

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª Emissão do Sports Media Futebol Brasileiro Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

No montante de, inicialmente,

R\$ 800.000.000,00

(oitocentos milhões de reais)

Coordenador
Líder

Gestor

Consultor
Especializado

Administrador



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

Este material publicitário (“**Material Publicitário**”) foi preparado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Coordenador Líder**”), pela XP Sports Asset Management Ltda (“**Gestora**”) e pela LCP Gestora de Recursos Ltda. (“**Consultor Especializado**”), no âmbito da distribuição primária das cotas de classe A, cotas classe B e cotas classe C da 1ª (primeira) emissão do Sports Media Futebol Brasileiro Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“**Cotas Classe A**”, “**Cotas “Classe B**” e “**Cotas Classe C**” e, quando referidas em conjunto “**Cotas**”; “**Primeira Emissão**” e “**Fundo**”, respectivamente) a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), em sistema de vasos comunicantes, tendo sido elaborado com base em informações prestadas pela Gestora e pelo Consultor Especializado e não implica, por parte do Coordenador Líder, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste material ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Gestora, do Consultor Especializado, da Oferta ou das Cotas da Oferta objeto deste material e não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários ou uma recomendação de investimento nas Cotas da Oferta.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Cotas Classe A, Cotas Classe B e Cotas Classe C da Primeira Emissão do Sports Media Futebol Brasileiro Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*” (“**Prospecto**”), incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, dentre os quais o regulamento do Fundo (“**Regulamento**”), em especial a seção “Fatores de Risco”, do Prospecto, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à Emissão, à Oferta e às Cotas da Oferta, os quais devem ser considerados para o investimento nas Cotas da Oferta.

Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto, nos demais documentos da Oferta e no Regulamento, que conterão informações detalhadas a respeito da Primeira Emissão, da Oferta, das Cotas, do Fundo, suas atividades, situação econômico-financeira e demonstrações financeiras e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores de atuação do Fundo e às atividades do Fundo. As informações contidas neste Material Publicitário não foram conferidas de forma independente pelo Coordenador Líder. O Prospecto poderá ser obtido junto ao Coordenador Líder, à XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”) e à CVM.

O presente Material Publicitário não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Cotas da Oferta é de sua exclusiva responsabilidade, de modo que se recomenda aos potenciais investidores que consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição das Cotas relativas à Oferta, as informações contidas no Prospecto, no Regulamento, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores, em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Cotas da Oferta, antes da tomada de decisão de investimento.

O Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Gestora e pelo Consultor Especializado sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto e este Material Publicitário são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta. Sem prejuízo do disposto acima, o Coordenador Líder e seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento; e (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

A decisão de investimento em Cotas da Oferta é de exclusiva responsabilidade do investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento pelo potencial investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Cotas da Oferta.

Os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações que incluem, sem limitação, os descritos no Regulamento.

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a Política de Investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações do mercado em geral, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista do Fundo.

Eventuais estimativas e declarações futuras presentes nesta apresentação, incluindo informações sobre a potencial carteira do Fundo, poderão não se concretizar, no todo ou em parte. Tendo em vista as incertezas envolvidas em tais estimativas e declarações futuras, o investidor não deve se basear nelas para a tomada de decisão de investimento nas Cotas.

Os potenciais investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Cotas da Oferta considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão obter por conta própria todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Cotas das Ofertas. Como em toda estratégia de investimento, há potencial para o lucro assim como possibilidade de perda, inclusive total. Frequentemente, há diferenças entre o desempenho hipotético e o desempenho real obtido. Resultados hipotéticos de desempenho têm muitas limitações que lhes são inerentes.

Este Material Publicitário é exclusivamente baseado nas informações prestadas pela Gestora e pelo Consultor Especializado até 30 de agosto de 2023. Muito embora eventos futuros e outros desdobramentos possam afetar as afirmações, projeções e/ou conclusões apresentadas neste Material Publicitário, o Coordenador Líder, a Gestora e o Consultor Especializado não têm ou terão qualquer obrigação de atualizar, revisar, retificar ou revogar este Material Publicitário, no todo ou em parte, em decorrência de qualquer desdobramento posterior ou por qualquer outra razão.

RECOMENDA-SE A LEITURA DO PROSPECTO ANTES DA APLICAÇÃO NO FUNDO. DETERMINADAS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS ELABORADO PELA ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E A GESTORA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA, DO CONSULTOR ESPECIALIZADO OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO E ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À GESTORA, AO CONSULTOR ESPECIALIZADO E À CVM.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SEÇÕES RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

TUDO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO DEFINITIVO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DEVIDA PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA E NEM IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SUA GESTORA, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DA SOCIEDADE ALVO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTA MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

AGENDA

1. XP Asset
2. Life Capital Partners (LCP)
3. Panorama Geral e Oportunidades da Indústria Brasileira de Futebol
4. Tese de Investimento
5. Estrutura da Transação & Indicadores Financeiros
6. Cronograma Indicativo
7. Contatos de Distribuição
8. Fatores de Risco e Informações Adicionais



1.

XP Asset



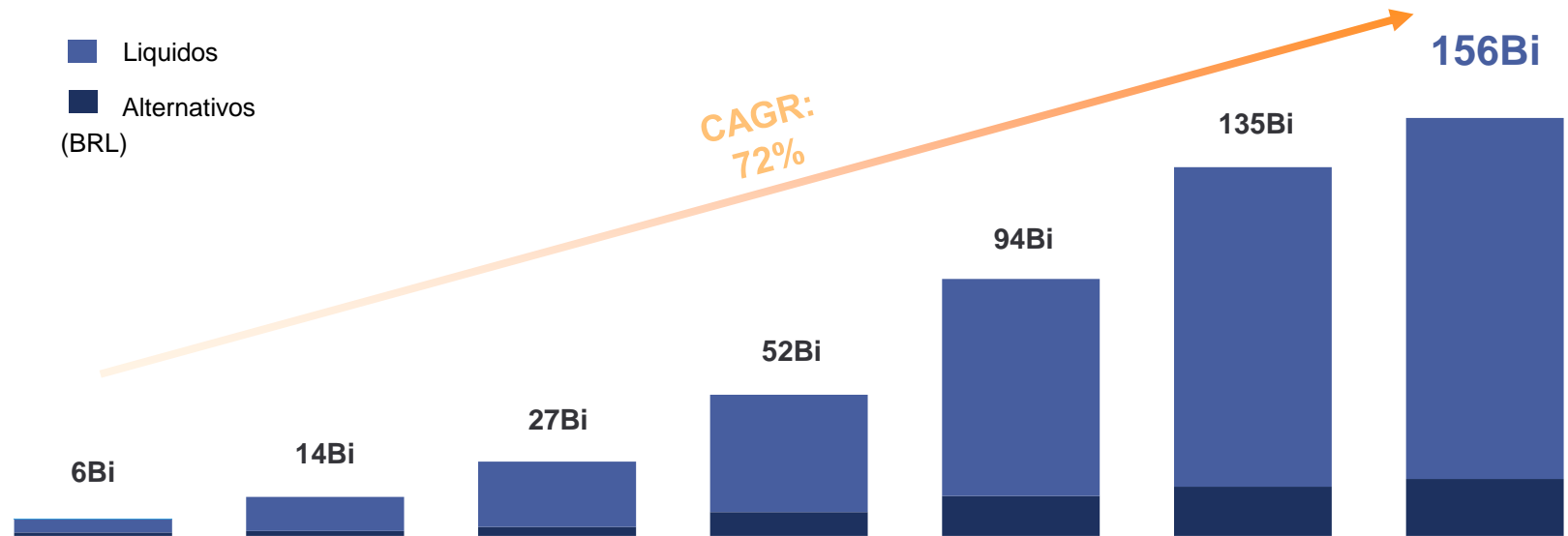
LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Somos a Gestora de Recursos da XP Inc.

A XP Asset nasceu em 2006, com o clube de ações XP Investor. Ao longo dos anos consolidamos nossos processos, controles e governança. Trouxemos e formamos profissionais de excelência e integramos estratégias líquidas como Renda Variável, Renda Fixa, Multimercados e Crédito Estruturado, até estratégias ilíquidas como Special Situations, Imobiliário, Agro, Infraestrutura, Private Equity e Venture Capital.

■ Líquidos
■ Alternativos (BRL)



2006

Clube de Ações XP Investor

2008

Célula de Renda Fixa e Crédito Privado

2012

Célula de Imobiliário - Crédito

2016

Célula de Multimercado Macro e Crédito Estruturado

2017

Célula de Imobiliário - Ativos Reais

2018

Células de Infraestrutura e Special Situations

2019

2020

Célula de Private Equity

2021

Célula de Agro e FoF Alternativo

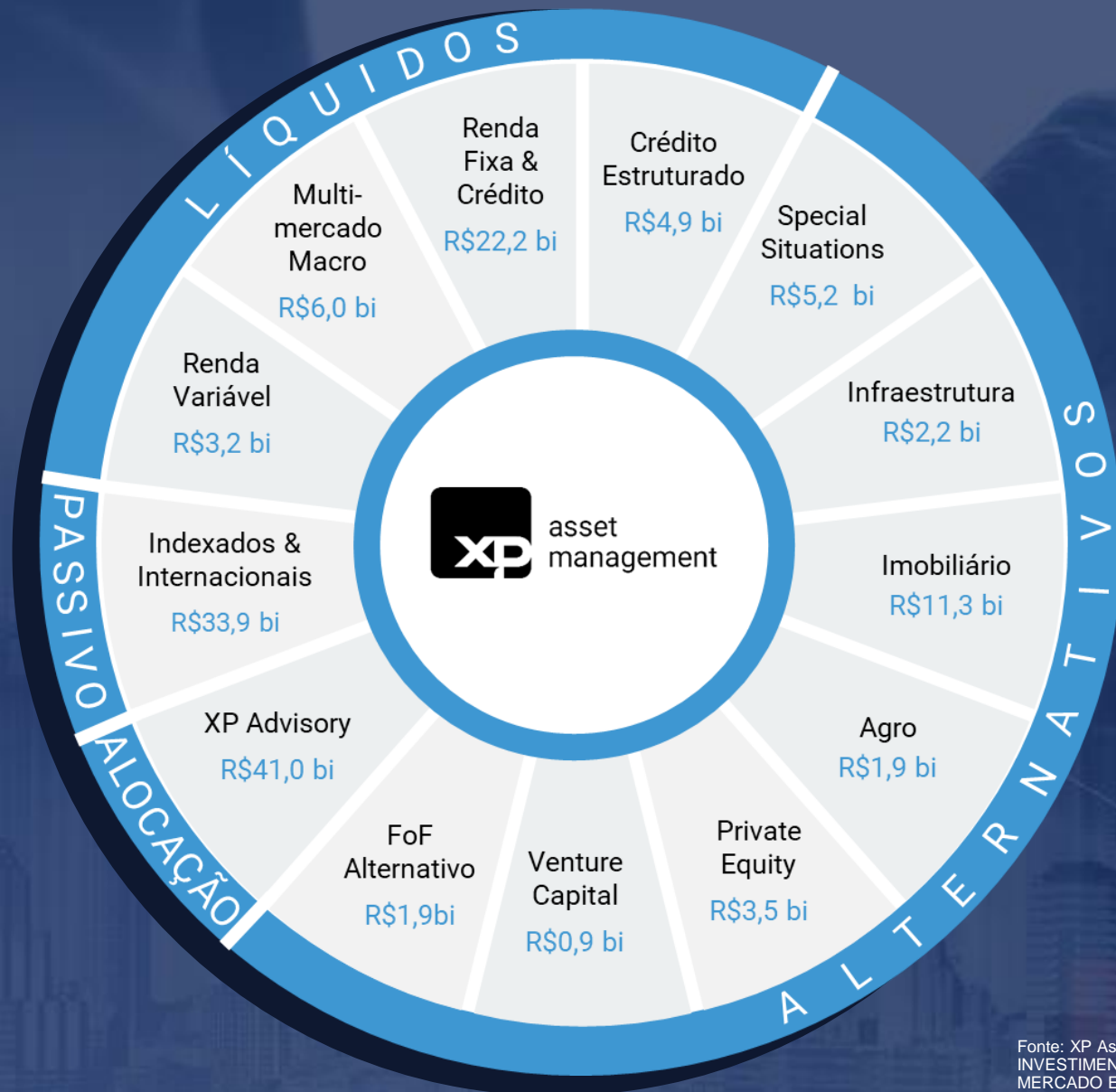
2022

Célula de Venture Capital

Fonte: (1) Metodologia Ranking Anbima de Gestão de Fundos de Investimento: - 30/12/2022. O DESEMPENHO PASSADO NÃO É UMA GARANTIA, PROJEÇÃO OU PREVISÃO DE RESULTADOS FUTUROS. QUAISQUER INVESTIMENTOS FEITOS POR FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTÃO INERENTEMENTE SUJEITOS A INCERTEZAS ECONÔMICAS, DE MERCADO E OUTRAS SIGNIFICATIVAS QUE POSSAM AFETAR NEGATIVAMENTE SEU DESEMPENHO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO



**Somos a Asset
mais completa
do Brasil.**

Fonte: XP Asset. O DESEMPENHO PASSADO NÃO É UMA GARANTIA, PROJEÇÃO OU PREVISÃO DE RESULTADOS FUTUROS. QUAISQUER INVESTIMENTOS FEITOS POR FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTÃO INERENTEMENTE SUJEITOS A INCERTEZAS ECONÔMICAS, DE MERCADO E OUTRAS SIGNIFICATIVAS QUE POSSAM AFETAR NEGATIVAMENTE SEU DESEMPENHO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

2.

Life Capital Partners (LCP)



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Life Capital Partners (LCP)

- + 90 anos de experiência conjunta como investidores e executivos de empresas nacionais e internacionais
- Sócios já operam em conjunto há mais de 15 anos
- Expertise e track-record: construção de patrimônio entre sócios em investimentos alternativos (private-equity, energia, infraestrutura, real estate, crédito e mais recentemente em mídia esportiva)
- A LCP procura teses pouco exploradas em território nacional em que consiga criar um diferencial claro. Gostamos de teses comprovadas em mercados desenvolvidos porem pouco exploradas em âmbito nacional.



Wilson de Lara

Founder e Board Member da Life Capital Partners

É empresário desde 1989, ano de criação da **Delara Brasil**. Com a venda da sua empresa para a **ALL - América Latina Logística**, tornou-se **Presidente do Conselho de Administração** e um dos controladores da companhia resultante. É investidor no **Burger King** e **Kraft Heinz**, além de sócio principal em 3 verticais de negócio no Brasil: **Bairru (Real Estate)**, **CER Energia (Energia Renovável)** e **MGM Mineração**. É formado em Economia pela **PUC-PR**.



Carlos Gamboa

Após diversas experiências executivas no setor financeiro e real da economia, liderou o **management buy-out da Geodex Communications**, vendendo a empresa para a **GVT** ao final de 2007. Desde então, dedica-se a **criar e desenvolver companhias de alta performance** em diferentes segmentos, sempre em parceria com Wilson. É formado em Economia e Direito, com MBA por **Wharton**.



João Gabriel Leitão

Founder & Managing Partner da Life Capital Partners

Tem 17 anos de experiência em Investimentos e como executivo e passou os primeiros 7 anos investindo em empresas no Brasil e no Exterior. Foi executivo da **Kraft Heinz** por 8 anos, ocupando cadeiras importantes no financeiro e posteriormente como **CEO de uma operação de R\$1.4 bn, 12 países e 136 colaboradores na Ásia**. Também teve passagem pelo **Opportunity Asset**. É formado em Economia pela **PUC-RJ** e cursou o **Harvard AMP** em 2023.



Christian Solon de Mello, CFA

Co-Founder & Gestor da Life Capital Partners

Tem 8 anos de experiência em Investimentos na **3G Radar** e como executivo na **Kraft Heinz**. Foi responsável pelas funções de Back Office e Controller na 3G Radar, além de Analista de Real Estate e Utilities. Finance Lead em Manufatura e Logística na **Kraft Heinz Company**, Chicago. É **CFA Chartholder** pelo CFA Institute. É formado em Engenharia pela **UFRJ/École Centrale** e possui um MBA por **Chicago Booth**.



3.

Panorama Geral e Oportunidades da Indústria Brasileira de Futebol



MATERIAL PUBLICITÁRIO

Mercado Esportivo atrai diversos investidores, possibilitando um potencial aquecimento do Mercado de M&A



Receita Recorrente de Direitos de Mídia e Público Fiel ao Vivo



Capacidade de Expansão Internacional e Novas Linhas de Receita



Um Número Crescente de Investidores para Direitos de Mídia Esportiva



Sinergias com Setores Adjacentes, como Mídia, Jogos e Apostas



Produtos Exclusivos, com Barreiras de Acesso para Novos Entrantes



Diversificação por Investidores Através De Ativos Ligados Ao Mercado Esportivo

Ligas



Setembro 2016



Fevereiro 2021



Julho 2021



Agosto 2021



Dezembro 2021



Abril 2022



Julho 2023



Abril 2023

Clubes



Ronaldo Fenômeno
Dezembro 2021



Março 2022



treecorp
Junho 2023



RYAN REYNOLDS
Junho 2023



TOM BRADY
Agosto 2023



TODD BOEHLY
Maio 2022



REDBIRD
CAPITAL PARTNERS
Agosto 2022



JOSH HARRIS
Julho 2023

Fontes: XP Investment Banking, Alvarez & Marsal, LIVEMODE e Informações Públicas.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Brasil: Oportunidades no Esporte

7ª Maior População do Mundo, com ~215 Milhões de Habitantes

PIB de US\$ 1,9 Trilhão em 2022, Posicionado como o **11º Maior do Mundo**

2º País com o Maior Tempo de Uso por Usuário nas Redes Sociais

Maior País em Termos de Desenvolvimento de Jogadores Jovens, com **7,3 Mil jogadores Transferidos⁽¹⁾**

79% dos Brasileiros Assistem Esportes pelo Menos 1x por Mês - uma das Maiores Frequências do Mundo



OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO NO CENÁRIO ESPORTIVO NO BRASIL



Nova Liga de Futebol



Equipes de Futebol a serem Profissionalizadas



Instalações Esportivas



Análise de Dados



Novas Maneiras de Capitalizar a Marca



Desenvolvimento de Canais de Mídia

DESTAQUES DO FUTEBOL BRASILEIRO



850
Clubes Profissionais



11mil
Contratos de Jogadores Profissionais Ativos



1,2mil
Atletas jogando Fora do País

Fonte: IBGE, United Nations Data, FIFA, Comscore Media Metrix e PwC. | Notas: (1) De 2011 até 2020.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTA MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

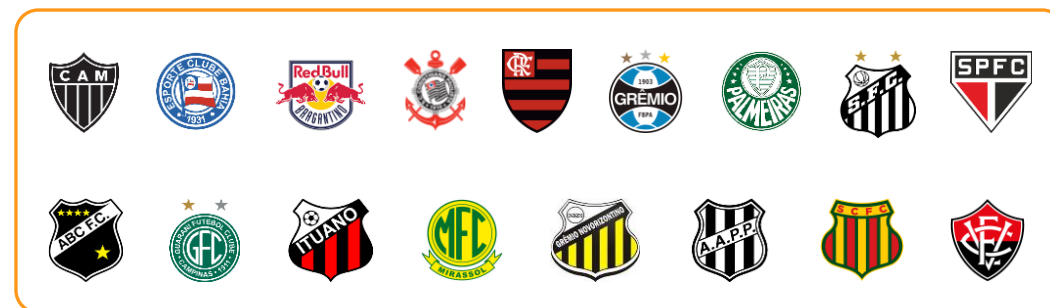
Visão Geral da Transação de Compra de Direitos de Arena dos Clubes das Séries A e B do Brasil

Campeonato | 1ª e 2ª Divisão do Campeonato Brasileiro de 2025 até 2074

Organizadora | Confederação Brasileira de Futebol (“CBF”)

Participantes do Campeonato e seus Blocos de Comercialização

○ LFF ○ LIBRA



Objeto da Transação

- Em 2021, foi sancionada a Lei 14.205, que modifica as regras relativas ao direito de arena sobre o espetáculo desportivo. Agora, os clubes mandantes das partidas de futebol têm direitos garantidos sobre a transmissão e reprodução de seus jogos.
- Conforme a lei, os Direitos de Arena consistem na prerrogativa exclusiva de negociar, de autorizar ou de proibir a captação, a fixação, a emissão, a transmissão, a retransmissão ou a reprodução de imagens do espetáculo desportivo, por qualquer meio ou processo, bem como os direitos de negociação de propriedades comerciais (p.ex., placas, tapetes e LEDs de campo) associadas ao Campeonato Brasileiro. Dessa forma, os clubes de futebol se organizaram ao longo do tempo com o intuito de unir forças no que diz respeito à negociação destes direitos.
- Para fins de esclarecimento, o Campeonato Brasileiro continuará existindo (sob organização da CBF), contudo, ao invés dos Clubes da LFF negociarem a venda de seus Direitos de Arena individualmente, eles farão essa negociação de forma coletiva (em bloco).

Fontes: XP Investment Banking, Alvarez & Marsal, LIVEMODE e Informações Públicas. Nota: Além dos Clubes indicados acima, fazem parte do Acordo de Investimento quatro outros clubes disputando a Série C (3ª Divisão) do Campeonato Brasileiro de 2023 (Brusque, CSA, Figueirense & Operário).

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTA MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

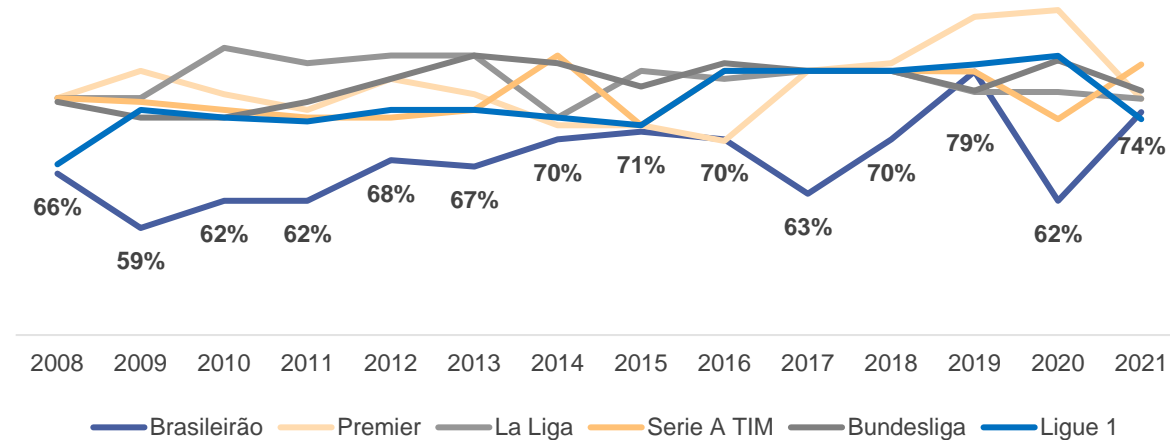
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Brasil: Oportunidades no Esporte

A Melhoria do *Brand Awareness* do Campeonato Brasileiro pode Desbloquear **Novos Fluxos de Receitas, Melhorias Audiovisuais e Investimentos em Infraestruturas para Aumentar a Atratividade do Campeonato e, Consequentemente, dos seus Direitos de Transmissão**

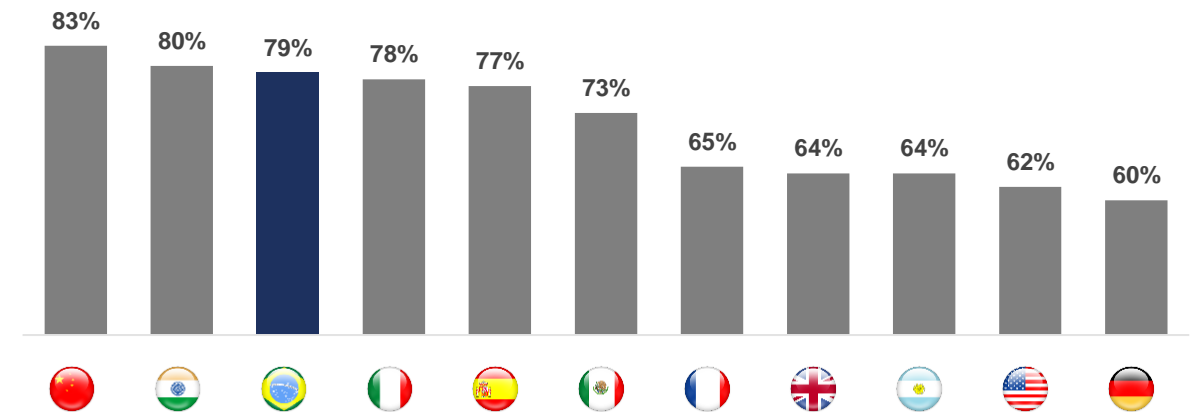
Uma das Ligas Mais Competitivas do Mundo...

Pontos Acumulados pelo Campeão em % do Total de Pontos



... com Base de Fãs Apaixonada

(2021) Visualização de Esportes por Frequência - Visualizadores Mensais de Esportes (%)



Apesar de a Liga Brasileira Ser a **Mais Competitiva entre Todas as Principais Ligas Europeias** e do **Envolvimento da População com Esportes**, **os Direitos de TV Ainda são Subvalorizados e os Jogos Têm Estádios Subocupados**

Fonte: Confederação Brasileira de Futebol e Relatório "Impacto do Futebol Brasileiro" da EY.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Brasil: Oceano Azul de Oportunidades no Esporte

Potencial de Monetização



Top 10

Mercado de Publicidade no Mundo



79% dos Brasileiros

Assistem Esportes pelo Menos uma vez ao Mês



Top 5

Liga com Maior Engajamento Digital ⁽¹⁾

Patrocinadores Campeonato Brasileiro

Assaí

Kwai

Brahma

Galera.bet

Nivea

Giro Agro

Binance

Naming Rights e Outros Patrocinadores

Visibilidade da Seleção Brasileira

Como *Benchmark* para o Potencial de Marketing do Setor de Futebol Brasileiro

R\$567mi

Receitas de Patrocínio

+15

Patrocinadores Atualmente

Infraestrutura de Alto Nível



16 Estádios

de acordo com os padrões da FIFA



~100% dos Clubes

da Série A com Centro de Treinamento Próprio



12 Estádios

Reformados/Construídos para a Copa do Mundo (2014)



+50% dos Clubes

da Série A com Estádios Próprios

Estádios Modernos



Arena da Baixada Athletico Paranaense



Beira-Rio Internacional

Fonte: IBGE, Dados das Nações Unidas, FIFA, Comscore Media Metrix, PwC, Banco Central do Brasil, CostPost.Pro e Informação Pública | Notas: (1) Segundo o site CostPost.Pro, o Campeonato Brasileiro foi eleito por uma pesquisa internacional como o 5º campeonato de futebol mais valioso e mais envolvente do mundo (considerando na avaliação o conteúdo digital do Twitter, Instagram, Youtube e outras redes sociais de vídeo); (2) Projeção seguindo o Relatório de Mercado Focus de 11/08/2023; (3) Ranking do Banco Mundial; (4) Projeção de desemprego de acordo com o Sistema Expectativas de Mercado (Banco Central). O DESEMPENHO PASSADO NÃO É UMA GARANTIA, PROJEÇÃO OU PREVISÃO DE RESULTADOS FUTUROS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

4.

Tese de Investimento



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

Highlights da Tese de Investimento

1

Panorama Atual do Campeonato Brasileiro

- Negociação Descentralizada Reduzindo Poder de Barganha dos Clubes
- Empacotamento dos Direitos Definidos pelo Comprador, Reduzindo o Potencial de Receita
- Distribuição Desequilibrada dos Valores entre os Clubes, Gerando Disparidade de Receitas e Baixa Competitividade

2

Oportunidade de Apoiar e Buscar Aumentar Novas Linhas de Receita

- Potencial Inexplorado de Receitas Digitais e Outras Fontes de Receita (Redes Sociais, *Betting*, NFTS, Licenciamento, *Naming Rights* etc.)
- Melhora do Reconhecimento de Marca da Liga Brasileira pode Desencadear Novos Fluxos de Receita a Partir de uma Gestão Profissionalizada
- Melhorias Audiovisuais e Investimentos em Infraestrutura que, conseqüentemente, pode Aumentar a Atração pelos Direitos de Transmissão da Liga Tanto Nacional Quanto Internacionalmente

3






Retornos Ajustados ao Risco

- Receita de Transmissão Mensal a Ser Recebida pelos Clubes, Criando *Cash Flow* Recorrente ao Fundo e que pode reduzir o Risco de *Downside* ao Longo do seu Prazo de Duração
- Tal Dinâmica Possibilita ao Fundo Construir uma Reserva de Caixa para Pagamento Periódico de Dividendos

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Distância a Ser Superada em Relação às Principais Ligas Europeia

As ligas europeias estão um passo à frente do Brasileirão em termos de distribuição de direitos de transmissão, extraindo mais valor para todos os clubes, aumentando a competitividade entre os clubes e equalizando as diferenças financeiras

					
Negociação de Direitos Nacionais	Centralizada	Centralizada	Centralizada	Centralizada	Descentralizada
Total Distribuído (€ Milhões)	3.771 ⁽¹⁾	1.445 ⁽²⁾	1.090	1.390	468
Diferença entre o Menor e o Maior Valor	1,6x	3,6x	~2,9x	~3,2x	~5,7x
Direitos Internacionais (%)	41%	42%	33%	17%	-

As principais ligas europeias distribuem os direitos de TV em blocos, enquanto no Brasil a distribuição é feita individualmente por cada clube com base no desempenho e na audiência.

As ligas europeias são responsáveis pelas imagens e pelo conteúdo do torneio, enquanto no Brasil os principais grupos de mídia, que detêm esses direitos, são responsáveis pela produção.

Na Europa, todos os países negociam direitos de transmissão no exterior (com destaque para Inglaterra e Espanha). No Brasil, a negociação de direitos de transmissão no exterior começou apenas em 2020.

A Receita do Brasileirão com Direitos de TV Representa 12% da Receita da Premier League

Fonte: Confederação Brasileira de Futebol, Relatório "Impacto do Futebol Brasileiro" da EY e informações públicas. | Notas: (1) Temporada 2020/21; (2) Considera apenas a LaLiga Santander (1ª Divisão) para a temporada 2020/21. O DESEMPENHO PASSADO NÃO É UMA GARANTIA, PROJEÇÃO OU PREVISÃO DE RESULTADOS FUTUROS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Uma Liga com Oportunidades de Crescimento nos Direitos de Transmissão

Venda Individual

(Pré-Transação)



- Processo de venda pouco competitivo, individualmente realizado por **cada um dos clubes**
- Única Proposta para a comercialização dos Direitos de Transmissão na TV Aberta, Fechada, PPV e *Streaming*, minimizando o poder de barganha dos Clubes e, por consequência, reduzindo seu potencial de receita

Venda em Bloco

(Transação)



- Processo de venda competitiva, com **negociação coletiva** por meio do bloco **Liga Forte Futebol**
- Comercialização dos direitos de transmissão na TV Aberta, Fechada, PPV, *Streaming* e Internacional com maior número de *players* – buscando maximizar o valor de venda dos Direitos de Transmissão e o poder de barganha dos Clubes

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Uma Liga com Oportunidades de Crescimento nos Direitos de Transmissão

Oportunidade de Aumentar a Abrangência dos Direitos de Transmissão

A transmissão digital aumentou sua representatividade seguindo a tendência das principais ligas mundiais de buscar novos parceiros comerciais

	US\$1,0 bi	Thursday Night
	US\$2,1 bi	AFC Sunday Afternoon + 3 Super Bowls
	US\$2,7 bi	Monday Night + 2 Super Bowls
	US\$2,2 bi	NFC Sunday Afternoons + 3 Super Bowls
	US\$2,0 bi	Sunday Night + 3 Super Bowls

O Brasil está posicionado como um dos **principais mercados para a entrada de players digitais globais**, mas, **nos últimos anos, tem sido adquirida por poucos players**, o que impede que os preços dos direitos de transmissão aumentem em um **processo competitivo**.

Aumento no Valor Distribuído para Clubes com Transmissões

Maximização de contratos com a venda de direitos de transmissão fragmentados, criando competitividade com maior qualidade do produto e aumento de valor.

A NFL assinou novos direitos de mídia no valor de US\$ 110 bilhões por 11 anos, dobrando o valor de seus contratos anteriores



As principais ligas do mundo têm uma **negociação centralizada de direitos de transmissão** que leva a valores mais altos. No Brasil, **cada clube negocia individualmente, reduzindo o valor agregado e aumentando a disparidade entre os clubes**.

Mercado Internacional Disponível e Reconhecimento da Marca a Serem Explorados

Foi firmado um contrato dos direitos de transmissão do Brasil para o exterior com a Global Sports Rights Management (GSRM).

Com uma das **ligas mais competitivas**, o Brasil tem uma **marca** a ser melhor explorada por meio de uma **gestão profissionalizada, melhorias audiovisuais e investimentos em infraestrutura para aumentar os direitos de transmissão e os patrocinadores**.

Fonte: Informação Pública / XP Investment Banking. O DESEMPENHO PASSADO NÃO É UMA GARANTIA, PROJEÇÃO OU PREVISÃO DE RESULTADOS FUTUROS.

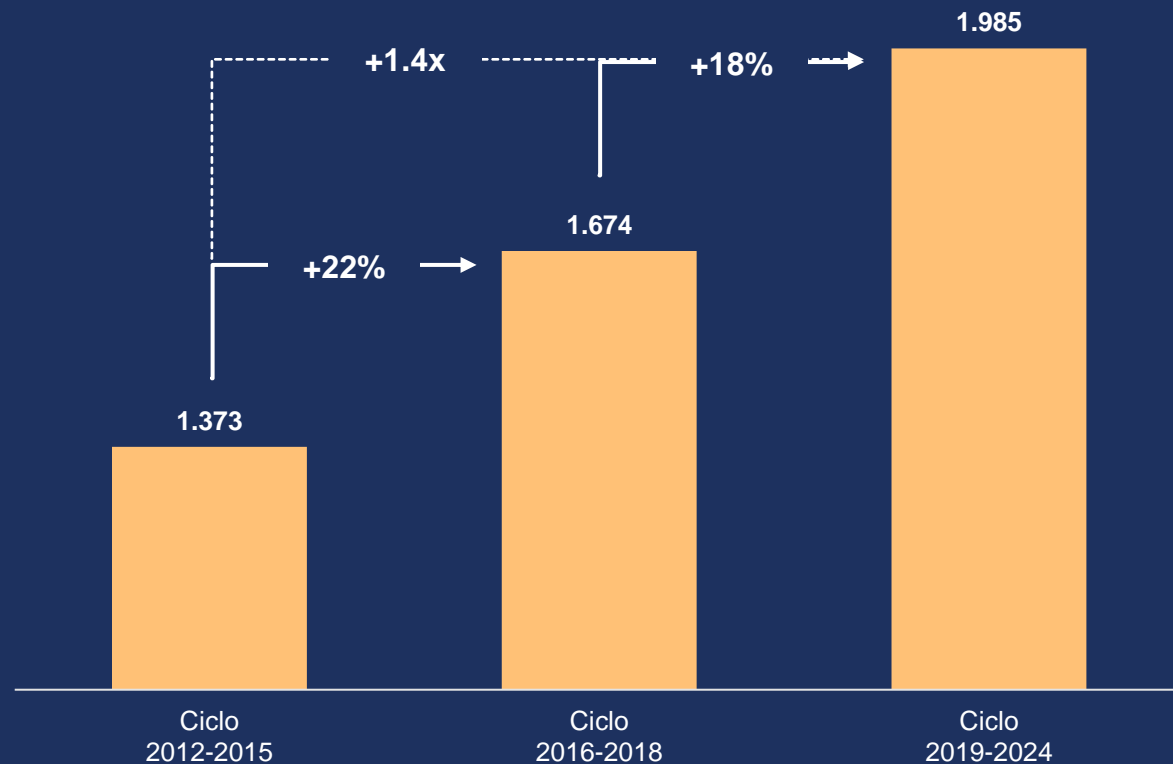
LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Crescimento Limitado dos Direitos de Transmissão do Campeonato Brasileiro

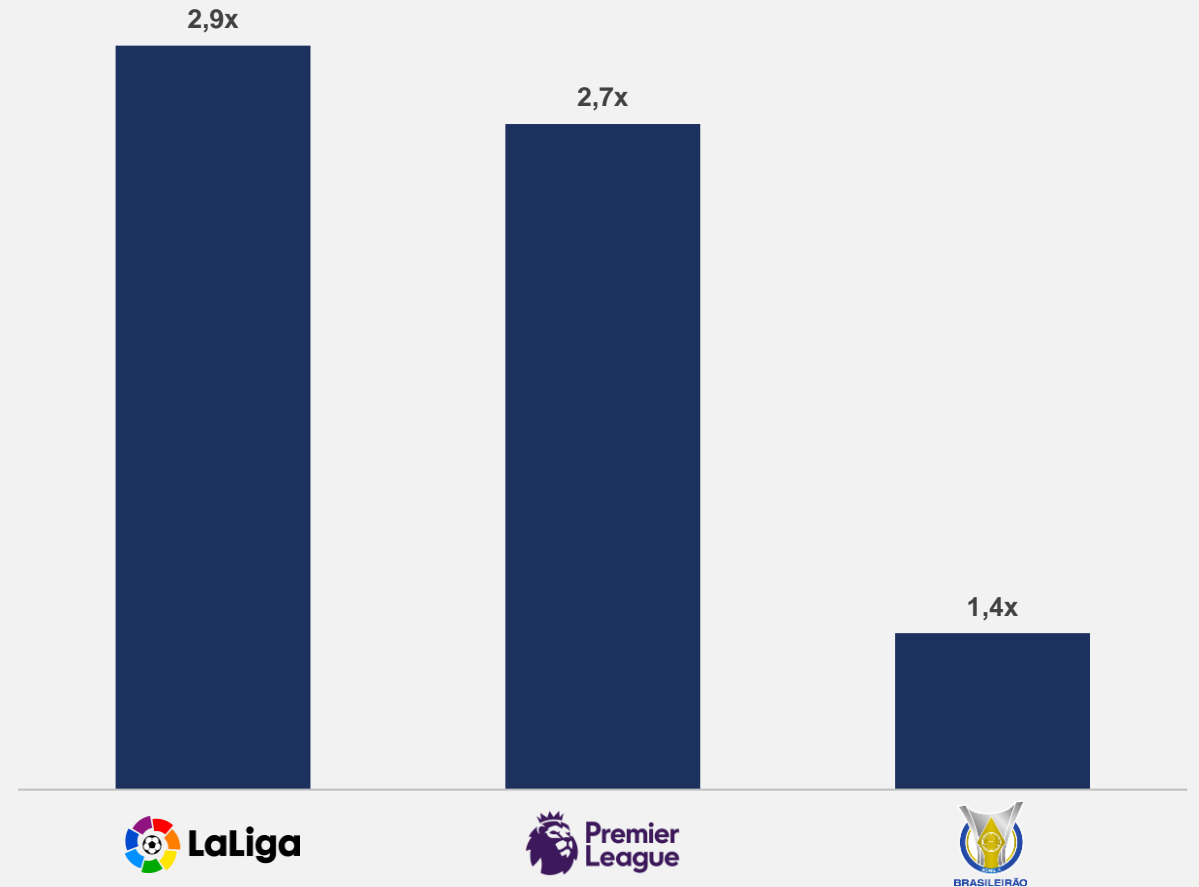
Crescimento entre Ciclos do Campeonato Brasileiro

(R\$ Milhões)



Comparação com Crescimento das Principais Ligas

(X, 2012-2024)



Fontes: XP Investment Banking, MCS, Alvarez & Marsal, LIVEMODE e Informações Públicas. O DESEMPENHO PASSADO NÃO É UMA GARANTIA, PROJEÇÃO OU PREVISÃO DE RESULTADOS FUTUROS.

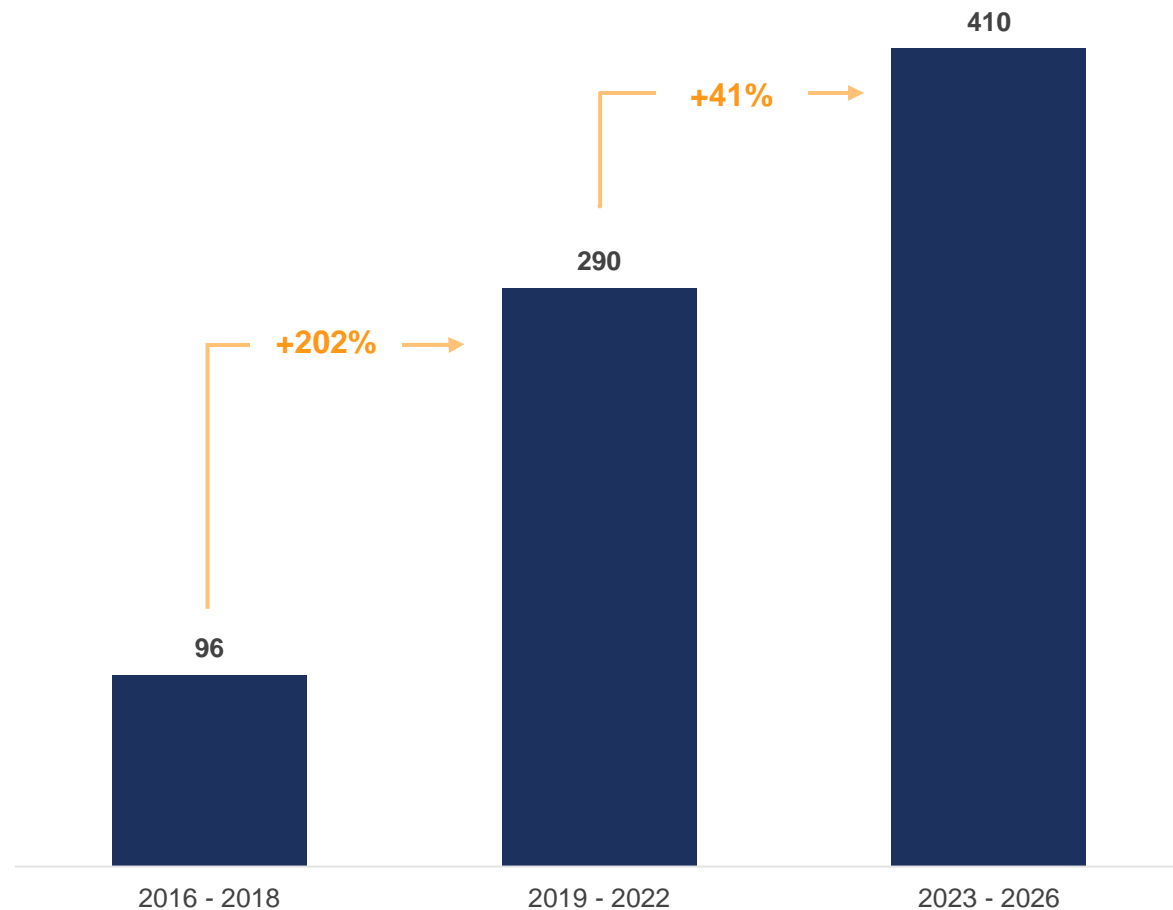
LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Estudo de Caso da Copa Libertadores & Sulamericana

Valor Médio Anual

(USD MM)^{1,2}



Principais Considerações

- Estratégia de Marketing Assertiva, Através de Equipe Capacitada e Planejamento Bem Definido
- Processo Competitivo para Venda dos Direitos Comerciais e de Transmissão
- Diferentes Empacotamentos do Direitos Comerciais e de Transmissão – com Possibilidade de Venda para Mais de um *Player*
- Acesso a Novos Compradores – Principalmente no que tange os *Players* Digitais e de *Streaming*
- Investimentos e Melhorias nas Produções dos Jogos

Os Players Digitais e de *Streaming* Ganham Relevância nas Transmissões da Libertadores

Ciclos	2016-18	2019-22	2023-26
TV Aberta	1 Emissora TV Aberta	1 Emissora TV Aberta + 1 Plataforma de <i>Streaming</i>	1 Emissora TV Aberta
TV Fechada	1 Emissora TV Fechada	2 Emissoras TV Fechada	1 Emissora TV Fechada + 2 Plataformas de <i>Streaming</i>
<i>Highlights</i>			1 Plataforma de <i>Streaming</i>

Fontes: XP Investment Banking, MCS, Alvarez & Marsal, LIVEMODE e Informações Públicas | Notas: (1) Considera o valor total dos Direitos Comerciais e de Transmissão; (2) Receitas de Marketing consideram i) Naming Rights, ii) Placas de Publicidade, iii) Ações de Marketing (durante transmissões), e iv) Outras Receitas de Marketing (backdrop etc.). O DESEMPENHO PASSADO NÃO É UMA GARANTIA, PROJEÇÃO OU PREVISÃO DE RESULTADOS FUTUROS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Resumo | Nova Liga Brasileira: Oportunidade Única a Ser Aproveitada

1

Mercado Disponível que traz Perspectivas Positivas

O Brasil tem a 7ª maior população do mundo, com mais de 215 milhões de habitantes. É a 11ª maior economia do mundo, com um PIB de aproximadamente US\$ 1,9 trilhões, em 2022. Recuperação pós-covid e diminuição da taxa de desemprego devem impulsionar o consumo dos brasileiros.

2

Mercado de Futebol Inédito e Referência no Mundo

Referência mundial no desenvolvimento de talentos únicos (4 ganhadores do Ballon D'Or). País com o maior número de jogadores nas principais ligas e líder em número de transferências. Momento oportuno com a recente tendência de profissionalização da gestão do futebol brasileiro (com os clubes se transformando em SAFs).

3

Infraestrutura como Impulsionadora do Potencial de Crescimento do Setor

Infraestrutura moderna com 16 estádios de acordo com os padrões da FIFA. +50% dos clubes da 1ª divisão com estádio próprio, abrindo diversas oportunidades para gerar novas linhas de receita. Potencial para aumentar a presença de público, atualmente abaixo de 50%, apesar da alta qualidade dos estádios.

4

Cultura Esportiva Diferenciada com Índice de Monetização e Potencial

O Brasil é a 5ª maior liga global em termos de engajamento digital e o 10º maior mercado de anúncios do mundo. Oportunidade de desenvolver fluxos de receita comercial, comuns em outras principais ligas de futebol, mas pouco explorados no Brasil. Visibilidade da seleção brasileira como referência para o potencial do setor de futebol brasileiro.

5

Espaço para Crescer nos Direitos de Transmissão de TV

Negociação centralizada de direitos de transmissão que pode levar à maximização do valor dos contratos. Oportunidade de aumentar a abrangência dos direitos de transmissão – os direitos de TV no Brasil têm sido um monopólio nos últimos 20 anos. Potencial a ser explorado na negociação com plataformas digitais – o Brasil é o segundo maior mercado de plataformas de streaming do mundo.

5.

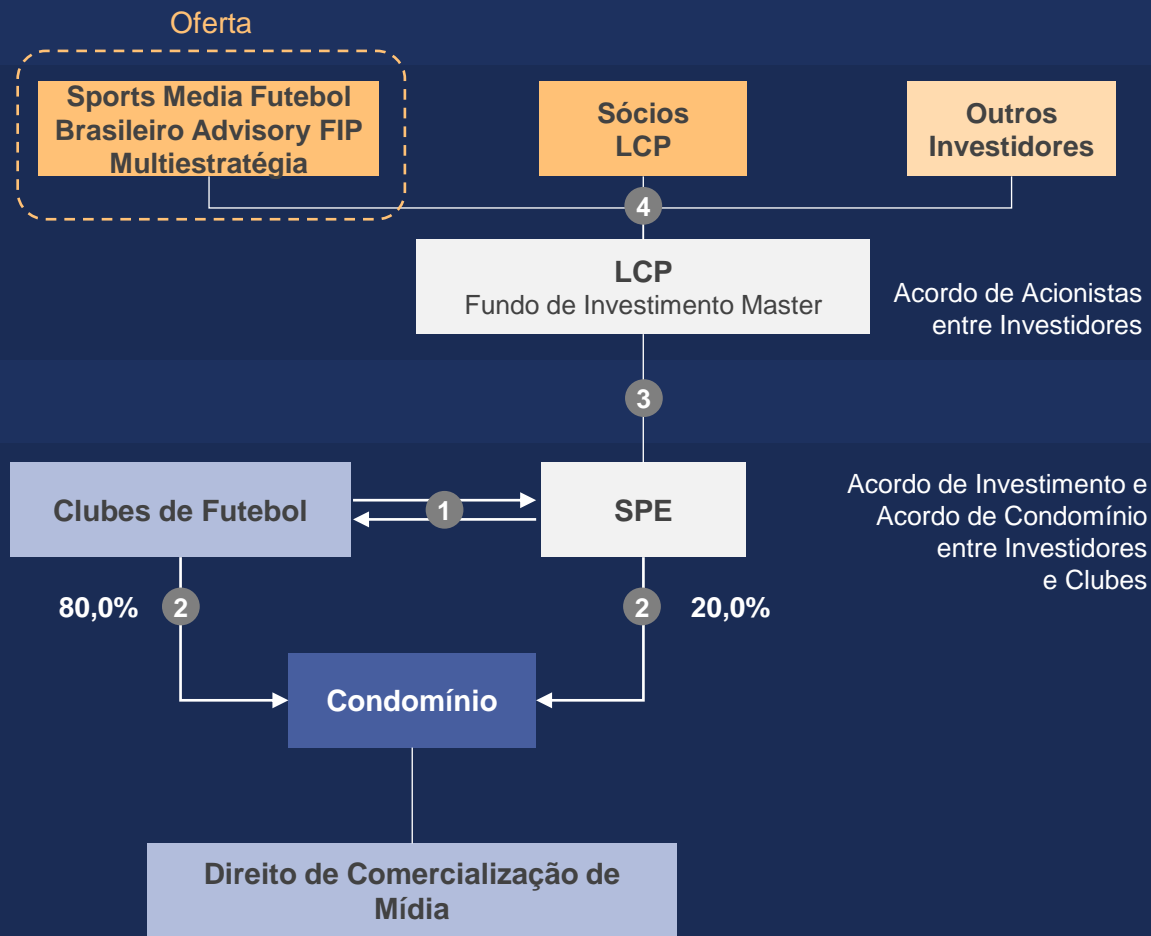
Estrutura da Transação & Indicadores Financeiros



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Estrutura Preliminar de Investimento



Fonte: XP Investment Banking, Alvarez & Marsal e Livemode. | Notas: (1) BRL/USD 4,92 (agosto de 2023) / Discussões comerciais em andamento com relação aos valores. LCP significa Life Capital Partners.

Descrição do Passo a Passo

- 1 A Sociedade de Propósito Específico (SPE) adquire os direitos comerciais e de mídia de 26 clubes da 1ª e 2ª divisões do Campeonato Brasileiro
 - **Montante Total:** R\$ 2.624.793.000,00 (USD 533.494.512,20 ⁽¹⁾)
 - **Participação Adquirida:** 20,0%
 - **Prazo:** 50 anos
- 2 A Sociedade de Propósito Específico (SPE) e os Clubes de Futebol concedem a um Condomínio (veículo sem tributação sobre receitas ou rendimentos) a negociação de seus direitos comerciais e de mídia do Campeonato Brasileiro. O Condomínio distribuirá todos os resultados econômicos aos seus membros (SPE e Clubes de Futebol) de acordo com seus interesses
- 3 O Fundo de Investimento Master (LCP) será o detentor de uma dívida conversível em ações da SPE.
- 4 O Fundo de Investimento Master terá como cotistas a Life Capital Partners (veículo Carlos Gamboa), Sports Media Futebol Brasileiro Advisory FIP e Outros Investidores.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Indicadores Financeiros

Múltiplo de entrada no Ativo de 7,7x Receita, com um retorno projetado do Fundo, no Cenário Base, de Inflação + 19,0% a.a. até 2035.

Cenário Conservador	Cenário Base		Cenário de Saída Antecipada	
CAGR Receita de 10 Anos (em Termos Reais): 0,0%	CAGR Receita de 10 Anos (em Termos Reais): 12,7%			
TIR Líquida Esperada até o Vencimento (em Termos Reais) 4,4%	TIR Líquida Esperada até o Vencimento (em Termos Reais) 14,1%	TIR Esperada do Fundo de 10 anos (em Termos Reais) Inflação + 19,0%	Saída em 2029 (MOIC) 4,1x	Múltiplo de Saída Desalavancado (x EBITDA) 15x
Resultados em cenários desafiadores Em um cenário em que não há aumento real na receita, o projeto ainda tem potencial de retorno: mesmo em um caso em que não há ganho de retorno real em relação a uma linha de base de 2024 (receita total menor do que a pré-COV-19), o negócio ainda ofereceria um retorno real de 4,1% (11% em termos nominais).	Premissas em Linha com os Níveis Históricos em Negócios Semelhantes Crescimento da receita nos dois primeiros anos do acordo abaixo do impacto comparável observado após o acordo da LaLiga (ajustado pela inflação): a receita internacional e nacional da LaLiga aumenta em ciclos diferentes, o que explica o desempenho superior a curto prazo do acordo com a LFF. A receita gerada pela transmissão internacional está crescendo, mas ainda está atrás de ligas comparáveis: a receita da transmissão internacional será de 20,0% até 2035, estabilizando-se em torno de 25% da LT, enquanto representa cerca de 43% da receita da LaLiga em 2021 e 46% da EPL.		Possibilidade a uma Taxa Razoável A saída poderia ser obtida por meio de IPO ou listagem do produto na Bolsa de Valores brasileira ou até venda para outro <i>player</i> estratégico: um possível negócio desalavancado, gerador de caixa e protegido contra a inflação poderia obter uma taxa de desconto menor no mercado, aumentando o retorno para os investidores.	

Fonte: XP Investment Banking. O DESEMPENHO PASSADO NÃO É UMA GARANTIA, PROJEÇÃO OU PREVISÃO DE RESULTADOS FUTUROS. QUAISQUER INVESTIMENTOS FEITOS POR FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTÃO INERENTEMENTE SUJEITOS A INCERTEZAS ECONÔMICAS, DE MERCADO E OUTRAS SIGNIFICATIVAS QUE POSSAM AFETAR NEGATIVAMENTE SEU DESEMPENHO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Características do Fundo

	Classe A	Classe B	Classe C
Público-Alvo	Qualificado	Qualificado	Qualificado
Ticket Mínimo por Investidor	10 Cotas (R\$ 10 Mil)	1.000 Cotas (R\$ 1 Milhão)	10.000 Cotas (R\$ 10 Milhões)
Taxa de Administração	2% ¹	2% ¹	2% ¹
Remuneração Variável	20% ²	20% ²	20% ²
Retorno Preferencial	IPCA + 7%	IPCA + 7%	IPCA + 7%
Negociação Secundária	✓ ³	(Ok da Administradora e do Gestor)	(Ok da Administradora e do Gestor)
Fundo DI	✓	✗ ⁴	✗ ⁴

Notas: (1) a Taxa de Administração será calculada (a) durante o Período de Investimentos, sobre o Capital Subscrito, e (b) durante o Período de Desinvestimento, sobre o Capital Investido, sendo, em ambos os casos, acrescida em todos os casos de um valor fixo mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais) pelas atividades de escrituração das Cotas. (2) A Remuneração Variável será incidente sobre a diferença entre parcelas do Capital Integralizado e as Distribuições realizadas aos Cotistas, conforme disposto no Regulamento, (3) A negociação no mercado secundário depende da existência de contraparte e está sujeita a eventual desconto (4) Via Chamada de Capital

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES MATERIAIS, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Características do Fundo

Coordenador Líder	XP Investimentos CCTVM S.A.
Fundo	Sports Media Futebol Brasileiro Advisory FIP Multiestratégia
Gestor	XP Sports Asset Management LTDA.
Consultor Especializado	Life Capital Partners LTDA.
Administrador	XP Investimentos CCTVM S.A.
Assessore Legal	Mattos Filho (Coordenador)
Emissão	1ª Emissão de Cotas Classe A, Cotas Classe B e Cotas Classe C do Fundo
Tipo da Oferta	Oferta Pública (Resolução CVM nº 160) sob o rito de registro Automático
Público Alvo	Investidores Qualificados
Ambiente de Negociação	Ambiente Balcão (Fundos21)
Prazo de Duração	O prazo de duração do Fundo é de 10 (dez) anos contados da Data de Início do Fundo, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos iguais de 1 (um) ano cada, independentemente de deliberação da Assembleia Geral, conforme orientação do Gestor, após recomendação do Consultor Especializado.
Montante Inicial da Oferta	Até R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), representado por inicialmente 800.000 (oitocentas mil) Cotas
Montante Mínimo da Oferta	R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), representado por 400.000 (quinhentas mil) Cotas
Preço de Emissão	R\$ 1.000,00 (mil reais)
Regime de Colocação	Melhores esforços

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Características do Fundo

Taxa de Administração

Durante o Prazo de Duração, o Fundo pagará a título de Taxa de Administração, que compreenderá as remunerações do Administrador, Custodiante, Gestora e Consultor Especializado, o valor correspondente a 2% (dois por cento) ao ano (“Taxa de Administração”), calculada (a) durante o Período de Investimentos, sobre o Capital Subscrito, e (b) durante o Período de Desinvestimento, sobre o Capital Investido, sendo, em ambos os casos, acrescida em todos os casos de um valor fixo mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais) pelas atividades de escrituração das Cotas.

Remuneração Variável

Pela prestação de serviços ao Fundo e sem prejuízo da Taxa de Administração, a Gestora e o Consultor Especializado, em conjunto, nos termos do Contrato de Consultoria, farão jus a uma remuneração variável correspondente a 20% (vinte por cento) (“Remuneração Variável”), incidente sobre a diferença entre parcelas do Capital Integralizado e as Distribuições realizadas aos Cotistas, observado que (i) não será devida Remuneração Variável caso as Distribuições não representem montante equivalente ao Capital Integralizado acrescido do Retorno Preferencial; e (ii) os procedimentos de cálculo e distribuição previstos no Artigo 27º do Regulamento.

As Distribuições serão feitas de acordo com o procedimento descrito abaixo:

(i) Distribuição do Capital Integralizado: primeiramente, as Distribuições serão integralmente destinadas aos Cotistas, pro rata e proporcionalmente ao Capital

Integralizado de cada Cotista, até que todos os Cotistas tenham recebido o valor correspondente a 100% (cem por cento) do respectivo Capital Integralizado;

(ii) Retorno Preferencial: uma vez cumprido o disposto na alínea (i) acima, as Distribuições serão integralmente destinadas aos Cotistas, pro rata e proporcionalmente ao Capital Integralizado de cada Cotista, até que os Cotistas tenham recebido o valor correspondente ao Retorno Preferencial;

(iii) Catch-Up: uma vez atendido o disposto nos incisos I e II acima, 100% (cem por cento) das Distribuições serão destinadas à Gestora e ao Consultor Especializado, até que tenham recebido, em conjunto, nos termos do Contrato de Consultoria, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do montante indicado no inciso II acima; e

(iv) Divisão 80/20: após os pagamentos descritos nos incisos I, II e III acima, qualquer Distribuição será alocada na seguinte proporção: (a) 80% (oitenta por cento) para os Cotistas; e (b) 20% (vinte por cento) para a Gestora e o Consultor Especializado, em conjunto, nos termos do Contrato de Consultoria.

6.

Cronograma Indicativo



 XP asset
management

 LCP

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Cronograma Indicativo

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	31/08/2023
2	Divulgação do Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo e da Lâmina	31/08/2023
3	Início do <i>Roadshow</i>	31/08/2023
4	Início do Período de Distribuição	08/09/2023
5	Encerramento do Período de Distribuição	02/10/2023
6	Procedimento de Alocação	04/10/2023
7	Data de Liquidação das Cotas Classe A no Fundo DI	06/10/2023
8	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	26/02/2024

7.

Contatos de Distribuição



MATERIAL PUBLICITÁRIO

Contato de Distribuição



Coordenador Líder

Distribuição Institucional

Getúlio Lobo
Carlos Antonelli
Fernando Leite
Guilherme Pescaroli
Guilherme Pontes
Gustavo Ozer
Gustavo Padrão
Lara Anatriello
Lucas Sacramone
Raphaela Oliveira
Vitor Amati

Distribuição Varejo

Leandro Bezerra
Lucas Brandão
Rafaella Reale
Rafael Culbert

distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br

comercial.alternativos@xpi.com.br

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO

8.

Fatores de Risco e Informações Adicionais



MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Riscos Relacionados à Oferta

Risco relacionado ao cancelamento da Oferta: Caso, por algum motivo a Oferta venha a ser cancelada pela CVM ou pela Administradora, o Fundo será liquidado nos termos do Regulamento e deste Prospecto. Nessa hipótese, os valores eventualmente depositados pelos Investidores serão devolvidos integralmente, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores.

Risco de Distribuição Parcial ou não colocação do Montante Mínimo da Oferta: No âmbito da Oferta, será admitida a distribuição parcial das Cotas inicialmente ofertadas. Em caso de Distribuição Parcial, não haverá abertura de prazo para desistência, nem para modificação dos Documentos de Aceitação.

Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta será cancelada, sendo todos os Documentos de Aceitação automaticamente cancelados. Para maiores informações, vide seção 7.3 “Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 69 da Resolução 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor” do Prospecto Definitivo.

Adicionalmente, caso seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, mas não seja atingido o Montante Inicial da Oferta, o Fundo terá menos recursos para investir no Fundo Investido e nos Outros Ativos, podendo impactar negativamente na rentabilidade das Cotas, conforme descrito no fator de risco “Riscos Relativos à Governança do Condomínio com os Clubes”. Ainda, em caso de Distribuição Parcial, a quantidade de Cotas de Primeira Emissão distribuídas será inferior ao Montante Inicial da Oferta.

Risco de não conclusão da aquisição dos Direitos pelo Fundo ou seu investimento em termos menos favoráveis do que aqueles atualmente negociados: A aquisição dos Direitos pela Sociedade Alvo está condicionada à implementação satisfatória de condições suspensivas previstas nos documentos da transação celebrado entre a Sociedade Alvo e os clubes da Liga Forte Futebol, incluindo, mas não se limitando, a obtenção de aprovações societárias para tal cessão de Direitos por cada um dos clubes, a instituição do condomínio civil entre os clubes e a Sociedade Alvo, obtenção de aprovação (se aplicável) da transação pelo CADE, e a definição de diversos aspectos econômicos e de governança de comum acordo pelos clubes e pela Sociedade Alvo.

Caso uma ou mais das condições suspensivas acima não seja atendida até o prazo limite estabelecido nos documentos da transação, salvo eventuais prorrogações acordadas entre todas as partes, o contrato de aquisição dos Direitos será considerado automaticamente resilido, independente de qualquer formalidade. Nesta hipótese, o investimento pelo Fundo nos Ativos Alvo pretendidos não será realizado e eventual aporte feito pelos Cotistas será devolvido, de maneira que o Fundo perderá tal oportunidade de investimento, prejudicando materialmente a estratégia de investimento pretendida e, potencialmente, os retornos esperados.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Na hipótese de não conclusão da aquisição dos Direitos nos termos descritos acima e caso não sejam identificadas outras oportunidades de investimento que estejam disponíveis e que tenham características convenientes ou desejáveis à satisfação da política de investimento, o Fundo poderá ser liquidado antecipadamente. Caso já tenha havido uma Chamada de Capital, as Cotas integralizadas serão canceladas e os valores devolvidos aos Cotistas, sem qualquer remuneração, correção monetária ou reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas aplicáveis. Assim, caso as Cotas sejam resgatadas e os valores eventualmente integralizados sejam devolvidos nos termos aqui descritos, em adição da perda da condição de Cotista do Fundo, caso haja incidência de tributos ou taxas, devolução dos valores integralizados aos Cotistas podem ser inferiores aos valores aportados no Fundo.

Ainda que as condições suspensivas acima sejam cumpridas satisfatoriamente e, portanto, a aquisição de Direitos pela Sociedade Alvo seja efetivada e o investimento do Fundo no Fundo Investido seja concluído, é possível a conclusão da negociação e os documentos formalizados prevejam condições menos favoráveis do que aquelas atualmente em negociação pela gestora do Fundo Investido, o que poderá impactar diretamente na governança do Condomínio, conforme descrito no fator de risco “Riscos Relativos à Governança do Condomínio com os Clubes”.

Risco da não conclusão do investimento do Fundo no Fundo Investido ou seu investimento em termos menos favoráveis do que aqueles atualmente negociados: A estrutura de investimento do é consubstanciada pelo (1) investimento do Fundo no Fundo Investido, (2) pelo investimento do Fundo Investido na Sociedade Alvo e (3) pela aquisição dos Direitos pela Sociedade Alvo, as quais estão sujeitas à implementação satisfatória de condições que incluem (a) a negociação de documentos definitivos no âmbito do Condomínio a ser constituído entre a Sociedade Alvo e os Clubes, incluindo aspectos relacionados aos direitos e obrigações dos condôminos, (b) a negociação do instrumento de investimento inicial do Fundo Investido na Sociedade Alvo, o qual, nos termos atualmente em negociação, será realizado por meio da aquisição, pelo Fundo Investido, de debêntures conversíveis em ações, com participação nos lucros e resultados da Sociedade Alvo, a ser emitida pela Sociedade Alvo, e cuja escritura ainda está sob discussão, e (c) a negociação de eventual acordo de cotistas a ser celebrado entre os potenciais investidores do Fundo Investido. Caso alguma das condições previstas nos documentos em negociação não sejam implementadas, o investimento, pela Sociedade Alvo, nos Direitos, não será realizado e/ou o investimento do Fundo Investido na Sociedade Alvo poderá não ser realizado e/ou o investimento do Fundo no Fundo Investido não será realizado, de forma que o Fundo será liquidado antecipadamente e eventuais valores já integralizados pelos Cotistas serão devolvidos, observados os Critérios de Restituição de Valores.

Subsidiariamente, ainda que as condições sejam cumpridas, de forma a permitir a cadeia de investimentos que compõem a estrutura descrita acima, é possível que a conclusão da negociação e, conseqüentemente, os documentos celebrados, sejam realizados de forma menos satisfatória do que aquela que está sendo atualmente negociada pela Gestora e pelo Consultor Especializado, o que poderá impactar diretamente na governança do Condomínio, conforme descrito no fator de risco “Riscos Relativos à Governança do Condomínio com os Clubes”.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta: Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas objeto da Oferta (sem considerar as Cotas Adicionais), não será permitida a colocação de Cotas a Pessoas Vinculadas, e os Documentos de Aceitação firmados por Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos da Resolução CVM 160.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá promover redução da liquidez das Cotas do Fundo no mercado secundário.

Risco de indisponibilidade de negociação das Cotas no mercado secundário até o encerramento da Oferta, a integralização das Cotas e a obtenção de autorização da B3 para início das negociações: Conforme previsto neste Prospecto, as Cotas ficarão bloqueadas para negociação no mercado secundário até o encerramento da Oferta, a sua integralização e a obtenção de autorização da B3 para início das negociações. Nesse sentido, cada Investidor deverá considerar essa indisponibilidade de negociação temporária das Cotas no mercado secundário como fator que poderá afetar suas decisões de investimento.

Risco de Potencial Conflito de Interesses entre o Coordenador Líder e a Administradora: Considerando que a distribuição está sendo realizada pela Administradora, poderá existir um conflito de interesses no exercício das atividades de administração do Fundo e na distribuição das Cotas, uma vez que a avaliação da Administradora sobre a qualidade dos serviços prestados no âmbito da Oferta, bem como a eventual decisão de rescisão do Contrato de Distribuição, poderão ficar prejudicadas.

Risco de não materialização das perspectivas contidas neste Prospecto: Este Prospecto contém informações acerca do Fundo e do Fundo Investido que envolvem riscos e incertezas. Adicionalmente, as informações contidas neste Prospecto em relação ao Brasil e à economia brasileira são baseadas em dados publicados por órgãos públicos e por outras fontes independentes. Adicionalmente, as informações contidas neste Prospecto em relação ao Brasil e à economia brasileira são baseadas em dados publicados pelo BACEN, pelos órgãos públicos e por outras fontes independentes. As informações sobre o mercado apresentadas ao longo deste Prospecto foram obtidas por meio de pesquisas internas, pesquisas de mercado, informações públicas e publicações do setor. Não obstante, as estimativas deste Prospecto foram elaboradas pela Gestora, conforme orientação do Consultor Especializado, e não foram objeto de auditoria, revisão, compilação ou qualquer outro procedimento por parte de auditor independente ou qualquer outra empresa de avaliação. Ainda, em razão de não haver verificação independente das informações, estas podem apresentar estimativas e suposições enviesadas acarretando sério prejuízo ao Investidor e ao Cotista. O Fundo não conta com garantia da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, do Consultor Especializado ou de qualquer mecanismo de seguro, ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas neste Prospecto e podem resultar em prejuízos para o Fundo e os Cotistas. **A EXPECTATIVA DE RETORNO PREVISTA NESTE PROSPECTO E NO MATERIAL PUBLICITÁRIO DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA AOS INVESTIDORES.**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Risco em função da ausência de análise prévia pela CVM: A Oferta foi registrada por meio do rito automático previsto na Resolução CVM 160, de modo que este Prospecto os demais documentos da Oferta não foram, nem serão objeto de análise prévia por parte da CVM. Os Investidores interessados em investir nas Cotas devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades do Fundo.

Risco Relacionado à não Aprovação da Transação em Assembleia Originária: Os Cotistas serão convocados para a Assembleia Originária, por meio do qual deverão manifestar sua intenção de aprovar a Transação. Considerando que, atualmente, o Fundo tem como objetivo o investimento em 95% (noventa e cinco por cento) em Cotas Classe D do Fundo Investido e a Sociedade Alvo é a única sociedade que será investida pelo Fundo Investido, caso os Cotistas reunidos em Assembleia Original optem por não aprovar a Transação, será realizado o cancelamento automático de seus Documentos de Aceitação, com o consequente cancelamento das Cotas emitidas e subscritas. Caso já tenha havido uma Chamada de Capital, as Cotas integralizadas também serão canceladas e os valores serão devolvidos aos Cotistas, sem qualquer remuneração, correção monetária ou reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas aplicáveis. Assim, caso as Cotas sejam canceladas e os valores eventualmente integralizados sejam devolvidos nos termos aqui descritos, em adição a perda da condição de Cotista do Fundo, caso haja a incidência de tributos ou taxas, a devolução dos valores integralizados aos Cotistas podem ser inferiores aos valores aportados no Fundo.

Riscos Relacionados ao Fundo e às Cotas

Risco de Liquidez dos ativos integrantes da Carteira do Fundo: a Carteira do Fundo será composta, preponderantemente, por Cotas Classe D do Fundo Investido, isto é, ativo não negociado publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso, (a) o Fundo precise vender tais ativos, ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de Concentração: o Fundo deverá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido em Cotas Classe D do Fundo Investido, que, por sua vez, investirá, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido na Sociedade Alvo, o que implicará na concentração dos investimentos do Fundo em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que o Fundo está exposto. Desta forma, o Fundo estará sujeito aos mesmos riscos do Fundo Investido, conforme fatores de risco previstos no respectivo regulamento. O resultado do Fundo dependerá dos resultados atingidos pelo Fundo Investido e, conseqüentemente, pela Sociedade Alvo.

Risco relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, na forma prevista no Regulamento, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguirem negociar suas Cotas em mercado secundário em função de potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas e observado o disposto no Regulamento, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

A capacidade de geração de receitas e resultados da Sociedade Alvo depende da comercialização dos Direitos adquiridos dos Clubes integrantes das séries A, B e C do Campeonato Brasileiro que integram a Liga Forte Futebol, a qual, por sua vez está diretamente relacionada ao desempenho esportivo dos Clubes no campeonato. Resultados abaixo das expectativas, mudanças no elenco e má administração podem prejudicar a atratividade das transmissões, impactando diretamente as receitas e a viabilidade financeira da Sociedade Alvo: A capacidade de geração de receitas e resultados da Sociedade Alvo depende da comercialização dos Direitos adquiridos dos Clubes, os quais são integrantes das séries A, B e C do Campeonato Brasileiro de Futebol, a qual, por sua vez está diretamente relacionada ao desempenho esportivo dos clubes da Liga Forte Futebol no referido campeonato. O sucesso esportivo e os resultados alcançados pelas equipes têm um impacto direto no interesse da audiência, de forma que um desempenho esportivo abaixo das expectativas, resultados insatisfatórios ou a não qualificação para competições internacionais podem levar a uma diminuição do interesse e da audiência, afetando as receitas provenientes das transmissões de partidas e outras fontes de receita da Sociedade Alvo.

Mudanças no elenco, venda de jogadores-chave ou alterações significativas nas equipes podem impactar o desempenho dos clubes e, por consequência, a atratividade das transmissões e patrocínios, o que pode resultar em perda de espectadores e em uma diminuição nas taxas de audiência das partidas envolvendo os clubes que compõem a Liga Forte Futebol. Fracassos esportivos repetidos ou má administração dos times podem afetar a fidelidade dos fãs e, por extensão, a base de consumidores dispostos a adquirir os produtos e serviços comercializados pela Sociedade Alvo.

Por fim, o desempenho dos clubes em competições internacionais, como a Copa Libertadores, pode influenciar a visibilidade dos times e o interesse da audiência, afetando assim a demanda por direitos de transmissão. Em qualquer dos casos citados acima, a condição financeira e lucratividade da Sociedade Alvo podem ser afetadas material e adversamente.

Eventuais alterações na composição da Liga Forte Futebol podem afetar adversamente os negócios e resultados da Sociedade Alvo: A Sociedade Alvo e sua atividade encontram-se estreitamente vinculadas à configuração da Liga Forte Futebol. Qualquer eventual modificação na estrutura dessa liga tem o potencial de repercutir diretamente na capacidade de negociação da própria entidade, acarretando implicações substanciais para a Sociedade Alvo.

Eventuais mudanças na composição da Liga podem resultar em uma diminuição da capacidade de negociação da liga como um todo. Isso, por sua vez, pode repercutir nas negociações dos direitos de transmissão, afetando potencialmente as receitas e resultados da Sociedade Alvo. O cenário de negociações menos favorável pode impactar a obtenção de acordos vantajosos para a Sociedade Alvo, reduzindo sua capacidade de maximizar o valor dos investimentos realizados nos Direitos.

Portanto, as mudanças na composição da Liga Forte Futebol podem afetar adversamente a Sociedade Alvo, reduzindo sua influência nas negociações e, conseqüentemente, afetando as receitas obtidas através da aquisição e comercialização dos direitos de transmissão.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Adicionalmente, nos termos dos documentos do investimento da Sociedade Alvo nos Direitos, os clubes participantes terão a opção de se retirar do Condomínio, mediante notificação aos demais condôminos e recompra dos Direitos cedidos à Sociedade Alvo, extinguindo a copropriedade sobre eles. As regras para exercício de tal direito de retirada ainda estão sob negociação e poderão sofrer modificações materiais até a celebração da convenção de condomínio definitiva. Caso o direito de retirada negociado nos documentos definitivos preveja pagamento de preço de recompra que seja insuficiente para remunerar o Fundo pelos investimentos realizados ou mesmo para satisfazer a perda da oportunidade de investimento e expectativa de retornos dela decorrentes, eventual exercício desse direito por um ou mais clubes poderá impactar negativamente os resultados da Sociedade Alvo. Adicionalmente, o exercício do direito de retirada por um número significativo de clubes poderá prejudicar materialmente a continuidade da liga como um todo e sua viabilidade e, conseqüentemente, o desempenho do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

A mudança nos Clubes que compõem a Liga Forte Futebol pode afetar o interesse do público por direitos de transmissão e outros produtos licenciados e, conseqüentemente, o desempenho da Sociedade Alvo: A mudança nos Clubes que compõem a Liga Forte Futebol, especialmente na hipótese de retirada de Clubes que possuem um número de torcedores representativo, pode resultar em uma diminuição na exposição e atenção aos Direitos, resultando em uma diminuição das receitas para a Liga Forte Futebol como um todo, e conseqüente menor rentabilidade na comercialização dos Direitos detidos pelos Clubes.

Em adição ao risco acima e aquele descrito no fator de risco “Eventuais alterações na composição da Liga Forte Futebol podem afetar adversamente os negócios e resultados da Sociedade Alvo”, a saída de um Clube com maior representatividade de torcedores poderá afetar adversamente e desproporcionalmente a capacidade da Liga Forte Futebol em negociar os Direitos.

A materialização de qualquer desses fatores poderá impactar diretamente, de forma material e adversa, a rentabilidade dos clubes de futebol e da Sociedade Alvo

Pode não ser possível renovar ou substituir contratos comerciais importantes, inclusive aqueles contratos relacionados à transmissão ou reprodução de partidas em termos favoráveis para a Sociedade Alvo. Além disso, a Sociedade Alvo pode estar sujeita à concentração de consumidores em determinadas emissoras ou redes de streaming, o que pode limitar a negociação de contratos de transmissão. Os recebíveis decorrentes dos Direitos de Arena e Propriedade Comerciais são de existência futura e montante indeterminado: A Sociedade Alvo pode ser adversamente afetada devido à possibilidade de não conseguir renovar ou negociar contratos comerciais cruciais para seu desempenho financeiro, como aqueles relacionados à transmissão e reprodução de partidas, em termos favoráveis. A dinâmica competitiva no setor, as oscilações nas preferências do público, além das flutuações econômicas, podem influenciar significativamente a viabilidade das negociações. A Sociedade Alvo enfrenta o desafio de manter acordos existentes ou firmar novos acordos em condições que atendam às suas metas financeiras e assegurem uma receita estável e previsível.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Eventual concentração de transmissoras das partidas, tal como eventual direito exclusivo de transmissão do Campeonato Brasileiro que venha a ser concedido a uma ou um grupo de transmissoras, poderá restringir significativamente a capacidade da Sociedade Alvo de negociar tais contratos de transmissão ou reprodução em condições favoráveis à Sociedade Alvo. Nesta hipótese, a Sociedade Alvo também se sujeitará a significativo risco de concentração em relação a tal transmissora, sendo que o recebimento destes pagamentos poderá ser materialmente prejudicado na hipótese desta transmissora não possuir liquidez ou suficiência patrimonial para fazer frente aos pagamentos negociados.

Além disso, a possibilidade de concentração de consumidores em determinadas emissoras ou plataformas de streaming para a transmissão dos jogos limita as opções de negociação da Sociedade Alvo, uma vez que existe um número restrito de parceiros dispostos a adquirir tais direitos. A dependência de um grupo reduzido de parceiros comerciais pode restringir a flexibilidade nas negociações e, em última instância, prejudicar as perspectivas de obtenção de condições contratuais vantajosas e, portanto, os resultados operacionais da Sociedade Alvo.

Em linha com o disposto acima, não há garantia que tais contratos comerciais relacionados à transmissão ou reprodução de partidas e demais contratos necessários para monetização dos Direitos de Arena e/ou das Propriedades Comerciais serão celebrados ou renovados (conforme o caso) durante o Prazo de Duração do Fundo. É esperado que a carteira do Fundo seja composta majoritariamente por debêntures conversíveis com participação nos lucros e resultados da Sociedade Alvo e, portanto, cujo pagamento decorre de recebíveis destes contratos que têm existência futura e montante indeterminado. Não é possível antecipar os termos e condições dos contratos de transmissão e demais contratos celebrados para fins de monetização dos Direitos, os quais poderão ter condições que poderão ser mais restritivas ou negativas do que aquelas inicialmente previstas ou mesmo poderão trazer consequências adversas nas hipóteses de não cumprimento de seus termos e condições, incluindo eventual rescisão antecipada. Eventual redução na geração de receitas a partir destes contratos pode prejudicar materialmente os pagamentos dos Ativos Alvo do Fundo e, portanto, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

A atividade da Sociedade Alvo está intrinsecamente ligada às atividades da Liga Forte Futebol e aos clubes que dela participam. Essas atividades estão sujeitas à regulamentação esportiva da CBF, uma entidade que exerce um papel regulatório fundamental no âmbito do futebol no Brasil, notadamente em relação ao Campeonato Brasileiro. Nesse contexto, eventuais modificações ou alterações na regulamentação esportiva da CBF podem ter implicações significativas para as operações e resultados da Sociedade Alvo: A regulamentação da CBF engloba diversos aspectos do funcionamento dos clubes de futebol, incluindo regras de competição, organização de campeonatos, critérios de participação, transferência de jogadores e distribuição de premiações. Qualquer modificação nessas regras pode ter um efeito adverso que reflita em toda a estrutura do Campeonato Brasileiro e das atividades relacionadas à transmissão dos jogos.

A sujeição da Sociedade Alvo, bem como dos clubes que compõem a Liga Forte Futebol, à regulamentação esportiva a coloca em uma posição de vulnerabilidade. Mudanças imprevistas ou desfavoráveis na regulamentação podem levar a uma necessidade de adaptação rápida e potencialmente custosa. Além disso, a incerteza regulatória pode afetar a confiança de investidores, patrocinadores e outros parceiros comerciais da Sociedade Alvo, gerando impactos na sua capacidade de atrair investimentos (por exemplo, na hipótese de adesão de novos Clubes e consequente pagamento para aquisição dos Direitos), garantir parcerias de longo prazo e comercializar, em condições vantajosas, os Direitos.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

A transmissão de jogos ao vivo e distribuição, por terceiros não autorizados, de conteúdo audiovisual relacionado às partidas de futebol e demais produtos cujos direitos pertençam aos clubes que compõem a Liga Forte Futebol podem afetar negativamente as operações e os resultados financeiros da Sociedade Alvo: Parte relevante das receitas da Sociedade Alvo irão advir de contratos com emissoras de televisão e plataformas de streaming para adquirir os direitos de transmissão das partidas disputadas pelos clubes que compõem a Liga Forte Futebol. Os montantes que envolvem tais contratos podem ser afetados, dentre outros fatores, pela expectativa de tais emissoras e plataformas acerca da quantidade de novos assinantes que serão obtidos ou manutenção dos atuais assinantes em razão da transmissão de partidas.

Caso as autoridades competentes não tenham êxito em coibir que terceiros não autorizados realizem a transmissão, por qualquer meio, de partidas dos clubes que compõem a Liga Forte Futebol, as emissoras e plataformas podem oferecer montantes menores do que o inicialmente esperado pela Sociedade Alvo para adquirirem os direitos de transmissão, tendo em vista a possibilidade de consumidores assistirem às transmissões sem assinar os produtos das emissoras e plataformas.

Além disso, o conteúdo audiovisual oriundo das referidas transmissões de partidas, bem como outros direitos detidos pelos clubes, tais como nome, emblemas e insígnias, podem ser comercializados para utilização em outros produtos e programas das emissoras e plataformas, bem como para a produção de jogos eletrônicos, estando também sujeitos a reprodução por terceiros não autorizados, o que pode causar a redução dos montantes dos contratos comercializados pela Sociedade Alvo em razão de menos consumidores adquirirem tais produtos, conforme descrito acima. No caso de qualquer das hipóteses acima se materializar, a lucratividade da Sociedade Alvo pode ser afetada de forma adversa e material.

As mudanças nos hábitos de visualização dos telespectadores e o surgimento de novas plataformas de distribuição de conteúdo podem afetar negativamente os negócios da Sociedade Alvo: O desenvolvimento de novas tecnologias para transmissão de eventos esportivos, incluindo plataformas de distribuição que envolvam ofertas de conteúdo, interface de usuário e modelos de negócios que permitem que os consumidores acessem ferramentas de vídeo sob demanda ou com recursos interativos, pode impactar a forma pela qual os consumidores assistem a eventos esportivos televisionados.

A Sociedade Alvo pode vir a ter dificuldade de adaptar suas práticas de licenciamento e exploração de plataformas de mídia às mudanças nos hábitos de visualização dos telespectadores. Caso isso ocorra, a lucratividade e/ou o valor de contratos de publicidade e patrocínio celebrados pela Sociedade Alvo poderão ser impactados, o que poderá gerar um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O sucesso da Sociedade Alvo depende da manutenção do interesse e demanda pelo futebol como alternativa de entretenimento, de forma que mudanças nas preferências do público e concorrência de outras formas de entretenimento podem afetar a demanda por direitos de transmissão e outros produtos licenciados pelos clubes que participam da Liga Forte Futebol e, portanto, afetar negativamente as operações e resultados financeiros da Sociedade Alvo: Fatores externos, como competição de outros esportes, crescimento de formas alternativas de entretenimento ou mudanças culturais, podem levar a uma diminuição na exposição e atenção ao futebol, o que, em qualquer caso, poderá atrair menos fontes de receitas para os clubes, menos contratos de patrocínio e menor rentabilidade na comercialização dos Direitos detidos pelos clubes de futebol. A materialização de qualquer desses fatores poderá impactar diretamente, de forma material e adversa, a rentabilidade dos clubes de futebol e da Sociedade Alvo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Fraude, corrupção ou negligência relacionadas a eventos esportivos, tais como os que ensejaram a operação Penalidade Máxima, podem afetar negativamente a credibilidade do mercado nos negócios relativos ao futebol e, portanto, afetar negativamente os negócios, a condição financeira e a reputação da Sociedade Alvo: Caso sejam constatadas situações de fraude, corrupção ou negligência relacionada a eventos esportivos, inclusive como resultado de manipulação de resultados, o setor de apostas esportivas, jogos e videogames, marketing esportivo e o setor de esportes como um todo, pode ter sua imagem e credibilidade negativamente afetadas. Caso isso ocorra, a Sociedade Alvo também poderá ter um impacto material adverso em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Atualmente, a operação Penalidade Máxima, que investiga a participação de jogadores e apostadores em um esquema de apostas esportivas no futebol brasileiro, está em andamento e diversos jogadores já foram punidos pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva com a imposição de multas pecuniárias e suspensões. Além disso, por se tratar de potencial manipulação de resultados e eventos relacionados às partidas, como infrações e advertências, entre outros, o que se enquadra no regulamento da FIFA como uma infração desportiva grave, essas investigações podem ser estendidas a nível mundial.

O andamento dessas investigações é incerto e a aplicação de punições aos jogadores poderá ter efeitos negativos aos clubes de futebol, bem como à Liga Forte Futebol, tanto no que diz respeito ao seu desempenho esportivo e condições financeiras quanto no que diz respeito à sua imagem e credibilidade. Dessa forma, caso situações desse tipo sejam verificadas, a Sociedade Alvo, sua imagem, seus negócios e sua condição financeira podem vir a ser adversamente afetados.

Falhas na proteção da propriedade intelectual dos clubes e da Liga Forte Futebol, bem como dos direitos licenciados à Sociedade Alvo, podem resultar em efeitos adversos nos resultados operacionais da Sociedade Alvo: A Liga Forte Futebol, bem como os clubes de futebol a ela associados, não podem garantir que terceiros não irão infringir ou apropriar-se indevidamente de seus direitos de propriedade intelectual e não podem assegurar que os registros já concedidos não serão objeto de pedido de nulidade por parte de terceiros, tanto na esfera administrativa, quanto na esfera judicial.

A proteção dos direitos de propriedade intelectual é de custo elevado e requer processos demorados que podem não ser bem-sucedidos. Além disso, a Liga Forte Futebol, bem como os clubes de futebol a ela associados, podem não ser capazes de descobrir ou determinar a extensão de qualquer uso não autorizado de seus direitos de propriedade intelectual. Adicionalmente, a proteção das marcas registradas é restrita ao segmento em que está registrada, não se estendendo a todas as classes nas quais operam ou podem vir a operar. Qualquer falha em proteger ou reforçar os direitos de propriedade intelectual da Companhia de forma adequada, ou custos significativos incorridos para fazê-lo, poderiam prejudicar materialmente os negócios da Liga Forte Futebol, bem como os clubes de futebol a ela associados. Da mesma forma, qualquer infração ou alegação de violação de propriedade intelectual, ainda que sem mérito, pode resultar em um litígio demorado e oneroso, exigindo o pagamento de royalties ou taxas de licença.

Considerando que os direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas, insígnias e emblemas detidos pelos ou licenciados aos clubes, serão licenciados à Sociedade Alvo, a incapacidade de proteger a propriedade intelectual e a falta de obtenção de licenças ou outros direitos necessários pode afetar adversamente suas operações, imagem e resultados.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Risco de Dificuldades de se conseguir ou manter todos os direitos para explorar algumas Propriedades Comerciais: Alguns direitos relacionados a Propriedades Comerciais que serão aportados à Sociedade Alvo podem ser difíceis de negociar ou manter, na medida em que transcendem ao Direito de Arena contemplado na Lei Pelé. Por exemplo, o desenvolvimento de jogos eletrônicos, experiências de realidade aumentada, metaverso, filmes, documentários, séries, dentre outras, podem exigir autorizações personalíssimas pelos jogadores integrantes dos Clubes (tais como cessão de direito de imagem, voz e outros atributos de personalidade), as quais podem ser negadas ou revogadas pelos respectivos titulares de direito, impactando receitas alternativas e modelos de negócios alternativos relacionados a referidos atributos.

Interrupções nos campeonatos, bem como nos negócios deles decorrentes, devido a desastres naturais e outros eventos, como a pandemia de COVID-19 ou qualquer outra pandemia, epidemia ou surto de doenças transmissíveis, podem afetar negativamente os negócios, resultados financeiros e fluxo de caixa da Sociedade Alvo: A Sociedade Alvo está sujeita a desastres naturais e outros eventos fora de seu controle, tais como pandemias (a exemplo da COVID-19), epidemias ou qualquer outro surto ou potencial surto de doenças infecciosas, terremotos, incêndios, falhas de energia, perdas de telecomunicações ou quaisquer eventos que gerem restrições sobre as atividades e operações comerciais da Sociedade Alvo. Tais eventos, sejam eles naturais ou causados pelo homem, podem causar interrupções a eventos desportivos por um período prolongado, o que poderá afetar as operações comerciais e de dias de jogos, contratos de patrocínio e crédito, bem como funcionários, torcedores, patrocinadores, clientes e fornecedores.

Especialmente com relação a potenciais surtos de doenças infecciosas, eventuais restrições de viagem e restrições com relação à participação do público nos eventos esportivos, por conta de determinações regulatórias estabelecidas pelos órgãos governamentais, podem impactar a geração de receitas pela Sociedade Alvo. A natureza de surtos desse tipo, inclusive como resultado de variantes de um agente infeccioso, pode resultar na reimposição de restrições governamentais no futuro ou na redução do comparecimento de torcedores com base na tolerância ao risco dos indivíduos.

Além disso, historicamente, eventos desse tipo afetaram determinados setores da economia, nacional e internacionalmente, o que poderá ter impactos negativos nos resultados da Sociedade Alvo. Para mais informações, veja o fator de risco “Eventual desaceleração econômica geral, traduzida, por exemplo, por meio de uma menor renda discricionária do consumidor, pode vir a impactar de forma geral os setores de esportes, entretenimento e apostas esportivas, o que pode afetar adversamente as operações e resultados financeiros da Sociedade Alvo” abaixo.

Eventual desaceleração econômica geral, traduzida, por exemplo, por meio de uma menor renda discricionária do consumidor, pode vir a impactar de forma geral os setores de esportes, entretenimento e apostas esportivas, o que pode afetar adversamente as operações e resultados financeiros da Sociedade Alvo: Eventual desaceleração econômica geral, no Brasil e/ou a nível global, podem levar a uma menor renda discricionária do consumidor, o que pode reduzir os níveis de consumo de bens e serviços considerados não essenciais. O sucesso das operações da Sociedade Alvo depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Situações desfavoráveis na economia, podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, o que poderá resultar em menores níveis de consumo em produtos e serviços relacionados aos esportes, entretenimento e apostas esportivas, afetando negativamente a capacidade da Sociedade Alvo em comercializar novos produtos e serviços e/ou obter contratos com terceiros em termos favoráveis. Caso qualquer dessas situações se materialize, a condição financeira e lucratividade da Sociedade Alvo poderão sofrer um efeito material e adverso.

A Sociedade Alvo pode ser afetada de forma material e adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos, inclusive aqueles relacionados à Liga Forte Futebol e aos clubes que a integram: A Sociedade Alvo e seus administradores podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, ambiental, criminal, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis à Sociedade Alvo e/ou seus administradores. Decisões contrárias aos seus interesses e/ou aos interesses de seus administradores poderão representar perdas financeiras e impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejado, bem como o valor de provisões mantidas (se constituídas) pela Sociedade Alvo poderá ser inferior ao valor total das condenações referentes eventuais processos. Em qualquer dessas situações, a Sociedade Alvo poderá ter sua condição financeira adversamente afetada.

Da mesma forma, os clubes que compõem a Liga Forte Futebol são e podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, ambiental, criminal, tributária e trabalhista. A instauração e/ou os resultados desses procedimentos podem afetar negativamente a imagem e condição financeira dos clubes, o que pode prejudicar seu desempenho esportivo e, conseqüentemente, a competitividade e atratividade do Campeonato Brasileiro de Futebol, atraindo menos verbas publicitárias e contratos comerciais com valores reduzidos. Caso isso ocorra, a rentabilidade da Sociedade Alvo poderá ser material e adversamente afetada.

A regulamentação relativa a apostas esportivas no Brasil ainda é incipiente e pode sofrer alterações, o que poderá afetar adversamente os negócios e resultados da Sociedade Alvo: A regulamentação relativa às apostas esportivas no Brasil ainda está sob discussão na esfera legislativa. A Medida Provisória nº 1.182 (“MP 1.182”), que altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, foi publicada em 25 de julho de 2023 e aguarda discussão em uma comissão mista, que analisará as propostas de emenda que foram feitas em seu texto e o submeterá a votação pelo colegiado, com posterior encaminhamento à apreciação pela Câmara dos Deputados. Por referido projeto, casas de apostas que não receberam uma autorização por parte do Ministério da Fazenda não poderão realizar propaganda e celebrar contratos de patrocínio do Brasil, o que pode gerar a rescisão de contratos em vigor com times integrantes da Liga Forte do Futebol.

Além disso, o Projeto de Lei nº 2.985 que tramita no Senado Federal pretende proibir toda e qualquer ação de comunicação, propaganda e marketing de casas de apostas esportivas, inclusive aquelas que vierem a ser licenciadas a operar no Brasil.

Dessa forma, em qualquer dos casos previstos acima, a receita obtida pelos clubes de futebol através de casas de apostas esportivas pode ser reduzida de forma considerável, inclusive em razão da perda ou redução de valores associados a contratos de patrocínio, o que poderá, conseqüentemente, afetar a lucratividade da Sociedade Alvo de forma material e adversa.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Risco Relacionado a Eventual exploração de criptoativos e tokens, fungíveis ou não fungíveis, pode vir a sujeitar a Sociedade Alvo à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, bem como outras autoridades relativas ao mercado de capitais: Eventual investimento da Sociedade Alvo na exploração de criptoativos e tokens pode suscitar a aplicação de regras e diretrizes estabelecidas pelas autoridades regulatórias responsáveis pelo mercado de valores mobiliários, sendo que a Comissão de Valores Mobiliários já declarou, em mais uma oportunidade, que determinados criptoativos podem ser considerados mercados mobiliários, a depender de suas características e peculiaridades no caso concreto. A natureza complexa e inovadora desses ativos digitais, bem como sua crescente adoção em diferentes setores, tem chamado a atenção das autoridades para a necessidade de estabelecer normativas que assegurem a transparência, a proteção dos investidores e a integridade do mercado.

Dessa forma, a eventual exploração de criptoativos e tokens pela Sociedade Alvo poderia desencadear a obrigatoriedade de cumprimento de requisitos regulatórios específicos, tais como registro junto à Comissão de Valores Mobiliários, divulgação de informações relevantes, adoção de práticas de governança e observância de limites operacionais e de investimento. A não conformidade com tais exigências poderia ensejar sanções e penalidades, inclusive pecuniárias, além de potencialmente afetar a imagem e a reputação da Sociedade Alvo.

Participação Minoritária no Fundo Investido: O Fundo investirá em conjunto com outros investidores no Fundo Investido, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo no Fundo Investido e, em decorrência, maior participação no processo de governança no Fundo Investido. Nesses casos, o Fundo, na posição de cotista minoritário, estará sujeito a participação reduzida no processo decisório no âmbito de assembleias gerais de cotistas do Fundo Investido. Adicionalmente, há a possibilidade dos demais cotistas tomarem decisões (sozinhos ou em bloco) ou terem interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, incluindo a possibilidade desses cotistas deliberarem por matérias contrárias aos interesses do Fundo no âmbito do Fundo Investido, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a cotistas minoritários estarão disponíveis para o Fundo com relação ao investimento no Fundo Investido, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses do Fundo.

Riscos Relativos à Governança do Condomínio com os Clubes: O Condomínio civil instituído pela Sociedade Alvo terá os clubes como condôminos titulares de 80% (oitenta por cento) dos Direitos, podendo haver desalinhamento de interesses entre os condôminos em relação aos negócios, atividades, investimentos e outros aspectos da gestão e comercialização dos Direitos pelo Condomínio.

Há expectativa de que a Sociedade Alvo, ainda que participante minoritária do Condomínio, tenha participação na decisão de aspectos relevantes da sua governança. Adicionalmente, independentemente de a Sociedade Alvo possuir direitos de governança específicos com relação à gestão do Condomínio no âmbito dos documentos da aquisição dos Direitos, a convenção de Condomínio ainda não foi finalizada e poderá restringir significativamente a influência e poderes de governança sobre o Condomínio que caberiam à Sociedade Alvo no âmbito de tais documentos celebrados originalmente.

Em situações de desalinhamento de interesses, a Sociedade Alvo pode não conseguir fazer prevalecer as decisões em relação a tais negócios, atividades, investimentos e outros aspectos da gestão e comercialização dos Direitos que julgue mais favoráveis à Sociedade Alvo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Caso sejam estabelecidas tais restrições, esses requisitos de governança podem prejudicar a capacidade da Sociedade Alvo de implementar decisões relevantes na medida em que haja um desalinhamento de interesses com relação à matéria em questão, o que poderá afetar negativamente a representação do melhor interesse do Fundo e do Fundo Investido (indiretamente) e da Sociedade Alvo (diretamente) no processo de tomada de decisão no âmbito do Condomínio e, conseqüentemente, o desempenho do Condomínio.

Em qualquer desses casos, o desempenho da Sociedade Alvo e, conseqüentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas poderão ser afetados negativamente.

Risco de Conflitos de Interesses e de Alocações de Oportunidades de Investimento: o Fundo e o Fundo Investido poderão vir a contratar transações com eventual Conflito de Interesses (conforme definido no Regulamento). Certas transações em potencial ou efetivo Conflito de Interesses estão sujeitas à aprovação das respectivas assembleias gerais de cotistas do Fundo e do Fundo Investido, o que não necessariamente mitiga o risco de que tais transações impactem negativamente o Fundo e o Fundo Investido. Adicionalmente, a Administradora, a Gestora e o Consultor Especializado estão envolvidos em um espectro amplo de atividades, incluindo administração de fundos, assessoria financeira, investimentos proprietários e estruturação de veículos de investimento, no Brasil e no exterior. Assim, poderão vir a existir oportunidades de investimento que seriam potencialmente alocadas ao Fundo ou ao Fundo Investido, entretanto, tais investimentos poderão não ser necessariamente realizados, uma vez que não há nenhuma obrigação de exclusividade ou dever de alocação de tais oportunidades no Fundo ou no Fundo Investido, pela Administradora, pela Gestora ou pelo Consultor Especializado.

Risco de Potencial Conflito de Interesses entre a Gestora e a Administradora: Considerando que a Gestora e a Administradora pertencem ao mesmo grupo econômico, poderá existir um Conflito de Interesses no exercício das atividades de gestão e administração do Fundo, uma vez que a avaliação da Administradora sobre a qualidade dos serviços prestados pela Gestora poderá ficar prejudicada pela relação societária que envolve as empresas.

Risco de Crédito: o Fundo e o Fundo Investido estão sujeitos ao risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos ativos emitidos pela Sociedade Alvo ou pelas contrapartes das operações do Fundo ou do Fundo Investido, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

Risco de Mercado: o Fundo está sujeito ao risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais poderão ser afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Risco de Saída de Executivos-Chave: a Sociedade Alvo e a gestora do Fundo Investido dependem dos serviços de pessoal técnico na execução de suas atividades. Se a Sociedade Alvo e/ou a gestora do Fundo Investido perder os principais integrantes desse quadro de pessoal, se for o caso, terá de atrair e treinar pessoal adicional para a área técnica, o qual pode não estar disponível no momento da necessidade ou, se disponível, pode ter um custo elevado para a Sociedade Alvo e/ou para a gestora do Fundo Investido, conforme o caso. Outras oportunidades de trabalho poderão afetar a capacidade da Sociedade Alvo e/ou da gestora do Fundo Investido de contratar ou de manter o pessoal técnico que precisa reter. Se não conseguir atrair e manter o pessoal essencial de que precisa para a manutenção de suas operações, a Sociedade Alvo poderá ser incapaz de administrar os seus negócios de modo eficiente e/ou a gestora do Fundo Investido poderá ser incapaz de gerir os ativos emitidos pela Sociedade Alvo de maneira eficiente, o que pode ter um efeito adverso sobre o Fundo Investido e, indiretamente, sobre o Fundo.

Riscos relacionados à atuação da Gestora e do Consultor Especializado: A Gestora e o Consultor Especializado, instituições responsáveis pela gestão dos ativos integrantes da Carteira e pelos serviços de consultoria especializada ao Fundo, respectivamente, prestam ou poderão prestar serviços a outros fundos de investimento que tenham política de investimento similar à política de investimento do Fundo e/ou do Fundo Investido. Desta forma, no âmbito de sua atuação, é possível que a Gestora e/ou o Consultor Especializado acabe(m) por decidir alocar determinados empreendimentos em outros fundos de investimento que podem, inclusive, ter um desempenho melhor que os ativos alocados no Fundo, de modo que não é possível garantir que o Fundo e/ou o Fundo Investido deterá(ão) exclusividade ou preferência na aquisição de tais ativos.

Risco relacionado ao Fundo DI e ao Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital: Nos termos do Regulamento e dos respectivos Compromissos de Investimento, os Cotistas Classe A, em razão do Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital, também serão cotistas do Fundo DI, estando, assim, sujeitos aos riscos do Fundo DI, conforme descritos no seu regulamento. Além disso, os Cotistas Classe A e, conseqüentemente, o Fundo, podem estar sujeitos aos seguintes riscos decorrentes do Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital: (a) entraves operacionais no momento de realização dos resgates das cotas do Fundo DI e de aplicação no Fundo; (b) descasamento entre o prazo para resgate das cotas do Fundo DI e o prazo para integralização das Cotas Classe A do Fundo em razão das Chamadas de Capital; e (c) falhas operacionais ou dos participantes envolvidos no Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital que façam com que os recursos resgatados do Fundo DI não possam ser tempestivamente aportados no Fundo. Adicionalmente, caso os valores subscritos pelos Cotistas Classe A e aportados no Fundo DI não sejam suficientes para fazer frente a despesas extraordinárias incorridas pelo Fundo no curso regular da sua atuação, os Cotistas Classe A do Fundo poderão ser chamados a realizar aportes adicionais no Fundo, em valores superiores àqueles inicialmente investidos e aplicados no Fundo DI.

Risco de Governança: caso o Fundo venha a emitir novas Cotas ou seja criada uma nova classe de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Geral, os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração do Regulamento. De igual modo, os atuais Cotistas, desde que titulares de determinada quantidade de Cotas para fins de observância do quórum previsto no Regulamento, poderão, independentemente da presença da totalidade dos Cotistas na respectiva Assembleia Geral, aprovar alterações ao Regulamento ou a autorização da prática de atos não previstos ou em excesso ao previsto no Regulamento. Tais alterações ou atos poderão afetar o modo de operação do Fundo ou resultar em custos adicionais ao fundo, de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Riscos relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes: a Administradora, mediante orientação da Gestora e do Consultor Especializado, poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e as obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, earn-outs, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas escrow ou vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo relativamente a desinvestimentos do Fundo, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes de referida hipótese está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle da Administradora, da Gestora e/ou do Consultor Especializado. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a tais direitos e obrigações e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas após o encerramento do Prazo de Duração. Adicionalmente, podem ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a tais direitos e obrigações sobreviventes, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

Risco de Descontinuidade: O Regulamento estabelece hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nessas hipóteses, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo (conforme aplicável), não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora ou pelo Consultor Especializado nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco de Descasamento do Prazo de Duração do Fundo e dos ativos investidos pelo Fundo Investido: o prazo de vencimento das debêntures conversíveis em ações, com participação nos lucros e resultados da Sociedade Alvo, a ser emitida pela Sociedade Alvo, poderá ser substancialmente mais longo do que o Prazo de Duração do Fundo e o prazo de duração do Fundo Investido. Nesta hipótese, a capacidade do Fundo Investido de amortizar integralmente as Cotas Classe D ou proporcionar outras alternativas de saída que resultem em liquidez suficiente para o Fundo resgatar suas Cotas ao final do Prazo de Duração dependerá diretamente do gestor do Fundo Investido negociar e efetivar oportunidades de desinvestimento que representem uma saída total em relação às Cotas Classe D, incluindo, sem limitação, a venda parcial ou total dos Ativos Alvo detidos pelo Fundo Investido, a venda total das Cotas Classe D detidas pelo Fundo para terceiros ou constituição de um fundo sucessor para adquirir parcela ou totalidade dos Ativos Alvo detidos pelo Fundo Investido. Nas hipótese de o gestor do Fundo Investido não conseguir negociar oportunidades de desinvestimento, o encerramento do Fundo no Prazo de Duração originalmente previsto poderá ser materialmente prejudicado, o que poderá acarretar na entrega das Cotas Classe D ou mesmo dos Ativos Alvo diretamente aos Cotistas do Fundo, ou a venda forçada destes ativos por condições menos favoráveis, podendo afetar material e adversamente o retorno do Fundo.

Risco de Prazo de Duração: o Fundo possui prazo de duração pré-determinado, que pode ser prorrogado ou reduzido, nos termos do Regulamento. Caso o Prazo de Duração seja insuficiente ou tenha seu término antecipado ou prorrogado, a Gestora poderá ser forçada a iniciar estratégias de desinvestimento em momento não ideal, de acordo com a conjuntura do mercado ao final do Prazo de Duração, seja ele regular, antecipado ou prorrogado, o que poderá gerar a aceitação de condições menos favoráveis ao Fundo em referidas estratégias de desinvestimento, podendo afetar material e adversamente o retorno do Fundo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Riscos de Alterações da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas: a legislação aplicável ao Fundo, ao Fundo Investido, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, cambiais e leis que regulamentam investimentos em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetárias e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação da legislação vigente e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados e a rentabilidade do Fundo.

Riscos de Alterações na Legislação Tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem resultar em aumento da carga tributária incidente sobre investimentos no Fundo e o tratamento fiscal dos Cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (a) eventual extinção de isenções fiscais, na forma da legislação em vigor, (b) possíveis majorações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (c) criação de tributos, bem como (d) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais e/ou autoridades governamentais brasileiras. Os efeitos dessas alterações, inclusive decorrentes da aprovação de reformas tributárias, não podem ser quantificados, no entanto, poderão sujeitar o Fundo, as Cotas Classe D do Fundo Investido, a Sociedade Alvo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às Cotas Classe D do Fundo Investido e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto, inclusive, de eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Sociedade Alvo, do Fundo Investido ou do Fundo, bem como a rentabilidade dos Cotistas. Com a edição da Instrução CVM 578, os fundos de investimento em participações puderam investir em cotas de outros fundos de investimento em participações, inclusive de forma preponderante. No entanto, a legislação tributária ainda exige que, além de aderente às regras de diversificação da CVM, o fundo de investimento em participações deverá investir, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis e bônus de subscrição. Desta forma, não obstante o fundo estar obrigado a investir 95% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido em Cotas Classe D do Fundo Investido, por não atender necessariamente aos requisitos da legislação tributária para aplicação do tratamento tributário próprio de um fundo de investimento em participações, os Cotistas estarão sujeitos, com relação aos rendimentos auferidos nas amortizações ou no resgate das Cotas, às alíquotas regressivas do Imposto de Renda, que variam de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento), conforme o prazo do investimento, nos moldes da previsão do artigo 2º, §5º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, conforme alterada, combinado com o artigo 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada, ambos refletidos no artigo 32, §5º, e no artigo 6º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, conforme alterada.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Riscos relacionados ao Investimento do Fundo Investido na Sociedade Alvo: embora o Fundo Investido tenha participação no processo decisório da Sociedade Alvo, salvo nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável, não há garantias de: (a) bom desempenho da Sociedade Alvo, (b) solvência da Sociedade Alvo, ou (c) continuidade das atividades da Sociedade Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativamente e significativamente os resultados da carteira do Fundo Investido, e, indiretamente, a Carteira. Os pagamentos relativos aos títulos ou ativos de emissão da Sociedade Alvo podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo Investido e, por consequência, o Fundo e os Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. O investimento na Sociedade Alvo envolve riscos relativos ao seu setor de atuação e aos Direitos. Não há garantia quanto ao desempenho da Sociedade Alvo na capitalização dos Direitos e nem tampouco certeza de que os Direitos implicarão em rentabilidade para a Sociedade Alvo, para o Fundo Investido e, conseqüentemente, para o Fundo e os Cotistas. Adicionalmente, não há garantias de que a Sociedade Alvo, o Fundo Investido, o Fundo e seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. A Sociedade Alvo é caracterizada como uma sociedade por ações de capital fechado, a qual, embora tenha de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do Fundo Investido, não está obrigada a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo Investido quanto: (1) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo, e (2) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas Classe D do Fundo Investido e, conseqüentemente, as Cotas do Fundo.

Riscos relacionados ao Setor Investido: a dinâmica e a rentabilidade do setor desportivo podem ser afetados por uma série de fatores, entre eles as mudanças na demanda do público, as oscilações econômicas e as alterações nas regulamentações governamentais e legislação desportiva. Estes fatores podem impactar diretamente a capacidade dos Clubes e organizações esportivas de gerar receita. A duração dos Direitos, do Fundo e do Fundo Investido, assim como a possibilidade de os Cotistas receberem os Direitos, são fatores que também podem influenciar o desempenho do investimento. Além disso, o cancelamento ou adiamento de eventos esportivos e de entretenimento, por quaisquer motivos, pode afetar negativamente a rentabilidade dos Direitos.

Riscos na Alienação de Investimentos na Sociedade Alvo: Em relação à alienação de um investimento na Sociedade Alvo, o Fundo Investido pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da Sociedade Alvo típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O Fundo Investido pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações ou documentos liberados que se tornem inexatos.

Riscos de Avaliação: Não há garantia de que os valores atribuídos pela gestora do Fundo Investido serão iguais ou próximos do preço pelo qual a participação na Sociedade Alvo poderá ser vendida ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Riscos de Alavancagem: A Sociedade Alvo poderá utilizar alavancagem em suas operações. A utilização de alavancagem resultará em despesas financeiras e em outros custos da Sociedade Alvo que poderão não ser cobertos pelos resultados de suas atividades.

Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

Risco de crédito de debêntures da carteira do Fundo Investido: os títulos públicos e/ou privados de dívida de emissão da Sociedade Alvo que poderão compor a carteira do Fundo Investido estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures da Sociedade Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade do Fundo poderá ser adversamente impactada. Ademais, em caso de falência da Sociedade Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

Possibilidade de inexistência de garantia dos Ativos Alvo: Não há qualquer garantia de que os Ativos Alvo investidos pelo Fundo Investido contarão com qualquer mecanismo de garantia, seja ela real e/ou fidejussória. Adicionalmente, as debêntures, simples ou conversíveis, eventualmente inscritas pelo Fundo Investido podem não contar com qualquer privilégio especial ou geral aos seus detentores, nem especificar bens para garantir eventual execução.

Atrasos Relacionados a Informações Regulatórias: É possível que as informações exigidas pela CVM com relação à Sociedade Alvo não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo Investido e/ou o Fundo a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas à CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Conseqüentemente, esses atrasos poderão sujeitar o Fundo Investido e o Fundo a penalidades.

Riscos de Demandas Judiciais e Extrajudiciais: A Sociedade Alvo estará sujeita a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo Investido na Sociedade Alvo ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os cotistas do Fundo Investido (ou seja, para o Fundo) em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo Investido e os seus cotistas, dentre eles, o Fundo e os seus Cotistas, poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo da Gestora e/ou da Administradora ou dos prestadores de serviço do Fundo Investido.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Riscos de Fatores Macroeconômicos e Política Governamental: Os investimentos do Fundo e do Fundo Investido estão sujeitos a riscos vinculados a motivos alheios ao controle da Administradora, da Gestora, do Consultor Especializado ou dos prestadores de serviços do Fundo Investido, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

Arbitragem: O Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial.

Outros Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora, da Gestora e/ou do Consultor Especializado, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos, alteração na política monetária, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Risco de Aprovações: investimentos indiretos pelo Fundo Investido e/ou diretos pela Sociedade Alvo em Direitos poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades da Sociedade Alvo e/ou do Fundo Investido e, em consequência, do Fundo.

Risco relacionado à caracterização de Justa Causa na destituição da Gestora e/ou do Consultor Especializado: A Gestora e/ou o Consultor Especializado poderá(ão) ser destituída(os) por Justa Causa da Gestora e/ou do Consultor Especializado na hipótese de prática ou constatação dos seguintes atos ou situações, conforme aplicável: (i) comprovada negligência grave, má-fé ou desvio de conduta no desempenho de suas respectivas funções, deveres e ao cumprimento de obrigações nos termos do Regulamento e, conforme aplicável, no Contrato de Gestão e/ou no Contrato de Consultoria; (ii) comprovada fraude no cumprimento de suas obrigações nos termos do Regulamento; (iii) descredenciamento para o exercício da atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme o caso, em quaisquer das hipóteses “(i)” a “(iii)” acima, após decisão final irrecorrível, judicial, administrativa ou arbitral, sendo certo que, no caso descrito no item (iii), será considerada uma decisão final e irrecorrível aquela proferida pelo Conselho de Recursos do sistema Financeiro Nacional; e (iv) exclusivamente no caso do Consultor Especializado, sua destituição com justa causa, na qualidade de gestor do Fundo Investido, nos termos do regulamento do Fundo Investido. Não é possível prever o tempo que o tribunal competente levará para proferir tais decisões e, portanto, por quanto tempo a Gestora e/ou o Consultor Especializado permanecerá(ão) no exercício de suas funções após eventual ação, ou omissão, que possa ser enquadrada como Justa Causa da Gestora e/ou do Consultor Especializado. Nesse caso, os Cotistas e o Fundo deverão aguardar a decisão do tribunal competente ou, caso entendam pertinente, poderão deliberar pela destituição sem Justa Causa da Gestora e/ou do Consultor Especializado e pagar a Remuneração Variável Antecipada e Remuneração Variável Complementar, conforme aplicável, de acordo com o respectivo quórum, nos termos do Artigo 28 do Regulamento.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Risco relacionado à destituição Sem Justa Causa da Gestora e/ou do Consultor Especializado: A Gestora poderá ser destituído sem Justa Causa da Gestora mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, observado o quórum aplicável, e o pagamento da Remuneração Variável Antecipada e Remuneração Variável Complementar, conforme aplicável. Os critérios previstos para pagamento da Remuneração Variável Antecipada e Remuneração Variável Complementar à Gestora e/ou ao Consultor Especializado podem vir a dificultar a contratação de futuros gestores e/ou outros futuros prestadores de serviços para o Fundo, o que poderá impactar negativamente os Cotistas e o Fundo. Adicionalmente, conforme previsto neste Regulamento, em caso de destituição, a Gestora deverá permanecer no exercício de suas funções até a sua efetiva substituição, que deverá ocorrer em período não superior a 180 dias. Durante referido período, a Gestora continuará recebendo a Taxa de Administração, calculada pro rata temporis. Até a sua efetiva substituição, a manutenção da Gestora no Fundo poderá gerar conflitos entre Cotistas e Gestora no que tange à gestão do Fundo, bem como impactar a rentabilidade do Fundo em virtude do pagamento da remuneração da Gestora até a efetiva substituição.

Ausência de Classificação de Risco das Cotas: As Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os Investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais Investidores, antes de subscrever as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

Risco da Inexistência de Rendimento Pré-Determinado: O valor das Cotas poderá ser atualizado periodicamente conforme definido no Regulamento. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser alocada ao Cotista quando da liquidação de suas Cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual da Administradora, da Gestora e/ou de suas respectivas Partes Relacionadas, em assegurar tal alocação ou remuneração ao Cotista, não sendo aplicado às Cotas qualquer garantia de rendimento.

Riscos de não realização dos Investimentos por parte do Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização desses investimentos.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Informações Adicionais

Informações detalhadas sobre o Fundo podem ser encontradas no Regulamento e no Prospecto Definitivo que se encontram disponíveis para consulta nos sites abaixo:

Administradora: www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/ (neste site, selecionar o Fundo e então, clicar em "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento", "Regulamento" ou na opção desejada);

•**Gestora:** <https://www.xpasset.com.br/fundos-abertos/alternativo/> (neste website, clicar em "Governança", selecionar "Emissões de Cotas" e, então, localizar o Fundo SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA, e então clicar no documento desejado);

•**Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste website, acessar "Produtos e Serviços"; em seguida, selecionar "Oferta Pública"; acessar "Oferta Pública das Cotas da Primeira Emissão do SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA"; e então, clicar em, "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

•**CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (A) neste website localizar a seção "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", na seção "Mais Acessados" clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar o ano "2023", localizar a opção "Quotas de FIP/FIC-FIP" e, em seguida, clicar no valor descrito na coluna "Primárias - Volume em R\$" da referida linha, e em seguida, localizar o "SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA", e, então, clicar no documento desejado); ou (B) selecionar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Fundos de Investimento" clicar em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA". Na sequência, clicar em "Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)" e, então, localizar o documento desejado);

•**B3:** www.b3.com.br (neste website clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA e, então, localizar o documento desejado).

MATERIAL PUBLICITÁRIO



asset
management

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO E OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE MATERIAL, ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO